



# Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Edifício antigo Liceu Rodrigues Lobo  
Rua Tenente Valadim, 44 a 46, 2410-190 Leiria  
Telefone geral: 244848800  
Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

## RELATÓRIO ANUAL



TRIBUNAL	<b>TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LEIRIA</b>
PERÍODO	01/01/2017 a 31/12/2017
AUTORIA	<b>MARIA ALEXANDRA XAVIER FERREIRA GUINÉ (JUIZ DE DIREITO)</b>



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### I. INTRODUÇÃO

#### 1. ÂMBITO DO RELATÓRIO

O relatório anual visa a prestação de contas, a comunicação dos constrangimentos e das dificuldades enfrentadas e a apresentação de propostas com vista à melhoria contínua do serviço prestado.

Apresenta o balanço e a avaliação da atividade do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria no período compreendido entre 01.01.2017 e 31.12.2017, nos termos previstos nos artigos 94.º, n.º 8, al. a), e 110.º, n.º 1, al. a), ambos da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto (LOSJ).

Contém também, por força do disposto no artigo 108.º, n.º 2, al. f), da mesma Lei, informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios.

O presente relatório anual focará, essencialmente, as alterações verificadas relativamente ao anteriormente retratado, levando em conta que o relatório relativo ao anterior semestre extravasou a mera análise do estado dos serviços e da qualidade da resposta, prevista no art.º 94.º, n.º 2, al. g), da LOSJ, tendo procedido a uma apreciação das atividades de gestão levadas a cabo durante tal período, acabando por se traduzir em verdadeiro relatório de gestão,

Assim, relativamente a todos e cada um dos Capítulos, sem prejuízo do que em cada um daqueles se entendeu fazer realçar, remete-se para o que já foi assinalado nos anteriores relatórios.

#### 2. APRESENTAÇÃO SUMÁRIA DOS CAPÍTULOS

Após a introdução (Capítulo I), segue-se o Capítulo II, onde se descreve a instalação e evolução dos Órgãos de Gestão do Tribunal.

O Capítulo III é dedicado à análise da inserção territorial das jurisdições.

O Capítulo IV, aos recursos humanos, tem como objeto os recursos humanos do Tribunal sendo que, quanto a Juízes e Funcionários Judiciais, para além do quadro



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

previsto e pessoas em funções, é feita a análise do absentismo verificado e das necessidades de recuperação nas várias unidades orgânicas

O Capítulo V aborda a temática atinente aos recursos financeiros e mais concretamente o orçamento e respetiva execução. É feita uma análise sobre as dificuldades encontradas no exercício das competências nesta matéria.

Passa-se depois para o Capítulo VI, dedicado às instalações e equipamentos, sendo feito o elenco das necessidades sentidas, actualizando-se a informação prestada no relatório anterior.

O Capítulo VII contém uma visão mais concretizada das unidades orgânicas e movimento processual, com referência aos dados estatísticos recolhidos, trabalhados ainda em função de taxas de congestão, resolução, recuperação e litigância. É igualmente analisado o agendamento efectuado em cada uma das secções. É ainda feita informação sintética sobre o grau de cumprimento dos objectivos processuais estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios.

No Capítulo VIII apreciação tendo por referência os objectivos fixados.

No Capítulo IX enuncia-se o plano de actividades para 2018.

Termina o relatório com uma síntese conclusiva, e súmula das medidas que se preconizam, no Capítulo X.

### **3. APRESENTAÇÃO SUMÁRIA DOS ANEXOS**

Anexo I: Proposta de objetivos processuais fixados para o ano judicial de 2018.

Anexo II: Estatística por Unidade Orgânica do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria – de 01.01.2017 a 31.12.2017.



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### 4. MÉTODO

**Os dados foram recolhidos no sistema Citius/Habilus, no dia 3 de Janeiro de 2018 <sup>1</sup>.**

**O relatório foi objeto de parecer em reunião do Conselho Consultivo, no dia 14 de Fevereiro de 2018, e foi aprovado em reunião do Conselho de Gestão no mesmo dia.**

---

<sup>1</sup> E junto dos senhores Juizes e das várias unidades orgânicas.



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### II. ORGÂNICA DA COMARCA

#### 1. EVOLUÇÃO DOS ÓRGÃOS DA COMARCA

Relativamente à evolução dos órgãos da comarca assinala-se:

- O fornecimento do mobiliário destinado aos órgãos de gestão, entre a qual a atinente à sala de reuniões, vem permitindo que venham sendo realizadas reuniões e ações de formações nesse espaço;

- No seguimento do procedimento de deslocalização de reuniões do Conselho Consultivo, uma delas foi efectuada na sala de sessões da Câmara Municipal de Caldas da Rainha e outra na sala de sessões da Câmara Municipal de Pombal;

- Mantém-se o número de funcionários de apoio aos Órgãos de Gestão (2), o que é manifestamente insuficiente em face do conjunto de tarefas a realizar;

- Foram renovadas as comissões de serviço do Magistrado do Ministério Público Coordenador por deliberação n.º 990/2017, do Conselho Superior do Ministério Público, publicada no Diário da República, 2.ª série N.º 216, em 09 de novembro de 2017, e do Administrador Judiciário, este, por despacho da Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria de 29 de maio de 2017, n.º 5618/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série N.º 122, em 27 de junho de 2017;

- Foi nomeada uma nova juíza presidente em substituição e cumulação. (despacho proferido em 12.07.2017 pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

\*

#### **(medidas de gestão)**

Das medidas de gestão implementadas destacam-se as seguintes:

- Elaboração, dos mapas dos turnos de fins-de-semana para o ano judicial em apreço, bem como dos regimes geral de substituições de juízes para o período compreendido entre 01.9.2016 até 31.08.2018;

- Despachos para substituição de juízes;



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

- Apresentação de propostas para afetação do juiz colocado ao abrigo do art.º 107º do RLSOJ, dos juizes auxiliares, de requerimentos para a colocação de juiz do quadro complementar, e elaboração de despachos a assegurar a substituição de juizes;

- Manutenção em funcionamento da Equipa de Funcionários de Tramitação de Actos Específicos (ETE), sediada em Leiria, dedicada sobretudo à realização de contas e rateios dos Juízos de Comércio, e tramitação, incluindo contagem, de processos executivos dos Juízos de Execução;

- Funcionamento, em coordenação com a DGAJ, de equipas de trabalho suplementar a realizar em sábados, relativamente aos processos pendentes nas Secções de Execução, ao tratamento de arquivo e de objectos apreendidos;

- Realização de reunião entre vários senhores agentes de Execução do Distrito de Leiria e os senhores juizes e senhores funcionários dos Juízos de Execução deste Tribunal, com vista à discussão de procedimentos de agilização e uniformização que possam ser adoptados;

- Realização de reuniões de planificação e avaliação com todos os Juízos do Tribunal;

- Elaboração pela juíza presidente de proposta de objetivos processuais para o ano judicial de 2018;

- Eleições para os representantes dos juizes, dos magistrados do Ministério Público e dos funcionários no Conselho Consultivo, agendamento da reunião do Conselho Consultivo, com o assunto da cooptação dos representantes dos utentes;

- Encerramento do Juízo de Competência Genérica da Marinha Grande, no dia 16.10.2017, por motivos de medida cautelar de saúde pública (associado a incêndio que afetou a Região).

(relacionamento com o exterior)

No período considerado, decorreram ainda as seguintes iniciativas envolvendo o relacionamento do Tribunal com o exterior:



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

- Participações do Tribunal no Projecto “Justiça para tod@s”, através da realização de julgamentos simulados com a participação de jovens em idade escolar;
- Participação do Tribunal – Juízos de Alcobaça em projecto similar ao agora referido, com o Centro de Estudos “Happy Mind”, da Benedita, Alcobaça; -
- Celebração de protocolo com o Instituto Politécnico de Leiria para realização de estágios profissionais no Tribunal para alunos daquele Instituto;
- Colaboração na investigação desenvolvida por alunos e instituições do ensino superior;
- Colaboração com a Escola Técnica Empresarial do Oeste no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Serviços Jurídicos, através de estágios curriculares não remunerados que se realizaram nos núcleos de Caldas da Rainha, Peniche e Alcobaça;
- Novas contratações de trabalhadores através dos Contratos Emprego Inserção junto dos vários Centros de Emprego (CEI), permitindo a contratação de trabalhadores para colaborarem na organização e gestão do arquivo e dos objectos

\*

### **2.PROPOSTAS**

- Damos penhor do enorme esforço que representa para os 2 funcionários de apoio, o desempenho das suas funções, atenta a natureza e volume das funções que são chamados a desempenhar, pelo que nos parece imprescindível o reforço do quadro de dois funcionários de apoio aos Órgãos de Gestão para pelo menos 5 funcionários.
- É também necessária a criação de mais um lugar de motorista (considerando as distâncias na comarca, e o volume de serviço) e, sendo certo que existem 2 viaturas.



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### III. OS TRIBUNAIS E O TERRITÓRIO

#### Estrutura da Comarca:

**A comarca integra 28 Juízos (sendo 3 de proximidade) a que acrescem 2 Juízos por instalar, em 9 núcleos**

\*

#### 1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens

(área)

#### ÁREA DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL:

A) **Juízo Central Cível de Leiria:** - Comarca de Leiria.

B) **Juízo Central Criminal de Leiria:** - Comarca de Leiria.

C) **Juízo de Instrução Criminal de Leiria:** - Comarca de Leiria.

D) **Juízos da Família e Menores:**

- **Alcobaça (por instalar):** municípios de Alcobaça e Nazaré (enquanto não for instalado, estes municípios estão integrados na competência do Juízo de FM de Caldas da Rainha) e ainda municípios de Batalha e Porto de Mós (enquanto não for instalado, estes municípios estão integrados na competência do Juízo de FM de Pombal);

- **Leiria (por instalar):** municípios de Leiria e Marinha Grande (enquanto não for instalado, estes municípios estão integrados na competência do Juízo de FM de Pombal);

- **Caldas da Rainha** – municípios de Bombarral, Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche (e ainda municípios de Alcobaça e Nazaré, enquanto não for instalado o Juízo de FM de Alcobaça);

- **Pombal** – municípios de Alvaiázere, Ansião, Pombal (e ainda municípios de Leiria, Marinha Grande, Batalha e Porto de Mós enquanto não forem instalados os Juízos de FM de Leiria e Alcobaça).

E) **Juízos do Trabalho:** - Leiria - municípios de Alvaiázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Pedrogão



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Grande, Pombal e Porto de Mós; - Caldas da Rainha – municípios de Alcobaça, Bombarral, Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche.

F) **Juízos de Execução:** - Alcobaça – municípios de Alcobaça, Batalha, Bombarral, Caldas da Rainha, Nazaré, Óbidos, Peniche e Porto de Mós; - Ansião - municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrogão Grande e Pombal.

G) **Juízos de Comércio:** - Leiria: municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrogão Grande e Pombal. - Alcobaça - municípios de Alcobaça, Batalha, Bombarral, Caldas da Rainha, Nazaré, Óbidos, Peniche e Porto de Mós.

H) **Juízos Locais Cíveis:** - Pombal – municípios de Ansião e Pombal; - Leiria – município de Leiria; - Porto de Mós: municípios de Porto de Mós e Batalha; - Alcobaça: município de Alcobaça; - Caldas da Rainha: municípios de Bombarral, Caldas da Rainha e Óbidos;

I) **Juízos Locais Criminais:** - Pombal – municípios de Ansião e Pombal; - Leiria – município de Leiria; - Porto de Mós: municípios de Porto de Mós e Batalha; - Alcobaça: município de Alcobaça; - Caldas da Rainha: municípios de Bombarral, Caldas da Rainha e Óbidos;

J) **Juízos de Competência Genérica:** - Figueiró dos Vinhos (competência cível, criminal e de família e menores) – municípios de Alvaiázere, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrogão Grande. - Marinha Grande (competência cível e criminal) – município de Marinha Grande. - Nazaré (competência cível e criminal) – município de Nazaré. - Peniche (competência cível e criminal) – município de Peniche.

L) **Juízos de Proximidade:** - Alvaiázere – município de Alvaiázere. - Ansião – município de Ansião. - Bombarral – município de Bombarral.



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Âmbito Geográfico Ano de 2017

População residente, estimativas a 31 de Dezembro		
Territórios		População residente
Âmbito Geográfico	Anos	2016
Município	Alcobaça	54.628
Município	Bombarral	12.603
Município	Caldas da Rainha	51.557
Município	Nazaré	14.350
Município	Óbidos	11.656
Município	Peniche	26.848
Município	Alvaiázere	6.789
Município	Ansião	12.449
Município	Batalha	15.835
Município	Castanheira de Pêra	2.736
Município	Figueiró dos Vinhos	5.757
Município	Leiria	125.523
Município	Marinha Grande	38.561
Município	Pedrógão Grande	3.516
Município	Pombal	52.971
Município	Porto de Mós	23.633
<b>Total</b>		<b>459.412</b>

População residente, estimativas a 31 de Dezembro

Fontes de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente

Fonte: PORDATA

Última actualização: 2017-06-16

\*

As alterações ao mapa judiciário em vigor desde Janeiro de 2017 trouxeram várias novidades, pese embora apenas algumas com efeitos imediatos.

Assim:

**A criação dos Juízos de Família e Menores de Leiria e de Alcobaça torna necessária a realização de obras para a respetiva instalação.**

Em Leiria, na impossibilidade de, a curto prazo, ser construído o novo edifício nos prédios do Ministério da Justiça sitos na Avenida Marquês de Pombal (antigas casas



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

de função), procedeu-se a obras no Palácio de Justiça para deslocação para este edifício, do DIAP, devendo seguir-se trabalhos de adaptação do edifício onde se encontrava o DIAP, a fim de aí vir a ser instalado o novo Juízo de Família e Menores de Leiria.

Em Alcobaça, aguarda-se a concretização de obras em espaço cedido pelo Município (antiga escola primária), onde serão deslocados alguns serviços actualmente instalados no Palácio de Justiça de Alcobaça a fim de, neste último, ser então instalado o Juízo de Família e Menores.

A partir de Janeiro de 2017, o Juízo de Competência Genérica de Figueiró dos Vinhos passou a ter competência na jurisdição de Família e Menores.

(Juízos de Proximidade)

A partir de 1 de Janeiro de 2017, foram instalados os Juízos de Proximidade em Ansião, Alvaiázere e Bombarral, passando a realizar-se nos mesmos nomeadamente julgamentos de processos-crime com intervenção do Tribunal Singular.

Foi necessário colocar Funcionários em permanência no edifício do Bombarral e, por outro lado, as deslocações que esta mudança implicou, para realização dos julgamentos nos referidos locais (Ansião, Alvaiázere e Bombarral), representam necessariamente uma baixa de produtividade de Magistrados e Funcionários envolvidos nas mesmas.

\*

### **2. Medidas de gestão**

A mudança do DIAP para o Palácio de Justiça de Leiria, decorreu nos termos planeados pelos Órgãos de Gestão, sem dificuldades de maior, nem implicar abrandamento da tramitação normal dos processos.

Para otimizar a presença de funcionários nos Juízos de Proximidade do Bombarral e de Alvaiázere, os mesmos cumprem expediente de processos de outros Juízos.



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Assim:

No Bombarral são praticados atos em inquéritos de Caldas de Rainha e Peniche, sendo, designadamente ali cumpridos despachos de arquivamento, tendo em conta que o oficial de justiça ali colocado é técnico de justiça.

Em Alvaiázere foram tramitados processos de execução de Pombal e foram praticados atos processuais em inquéritos de Figueiró dos Vinhos. Atualmente, todo o atendimento telefónico de Alcobaça é ali efetuado.

### **3. Propostas**

Propõe-se o estudo para eventual desdobramento do Juízo Central Criminal de Leiria de forma que parte dos serviços passem para a parte sul da Comarca (eixo Alcobaça-Caldas da Rainha).

A motivação é a mesma da apresentada em relatórios anteriores, para a qual se remete: a necessidade de reforçar o quadro de juízes do Juízo Central Criminal, aliada ao elevado número de processos ali pendentes a carecer de tratamento frequente, a tudo acrescendo a especial carência de proximidade do julgamento do tipo de casos ali pendentes no que respeita às populações locais, aconselha a que, pelo menos, se avance para um estudo sobre o eventual desdobramento do Juízo de forma que parte dos serviços fiquem sedeados na zona sul da Comarca.



# Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

## IV. RECURSOS HUMANOS

### 1. Médias Anuais

<b>TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LEIRIA</b>			
<b>NÚCLEO MUNICIPAL DE LEIRIA</b>			

Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
<u>Unidade Central e do Serviço Externo</u>				
Secretário de Justiça	1	0		
Escrivão de Direito a)	0,5		Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	11		*	
<b>Total da Secção</b>	<b>13,5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

<u>Juízo Central Cível de Leiria</u>				
Escrivão de Direito	1	5	Procuradores da República	0,6
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	4		*	
<b>Total da Secção</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>0,6</b>	

<u>Juízo Central Criminal de Leiria</u>				
Escrivão de Direito	1	4	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	3		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	5		*	
<b>Total da Secção</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	

<u>Juízo de Instrução Criminal de Leiria</u>				
Escrivão de Direito b)	0,5	3	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	3		*	
<b>Total da Secção</b>	<b>3,5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	

<u>Juízo do Trabalho de Leiria</u>				
Escrivão de Direito	1	3	Procuradores da República	2,5
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	5		*	



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

<b>TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LEIRIA</b>			
<b>NÚCLEO MUNICIPAL DE LEIRIA</b>			

Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
<b>Total da Secção</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>2,5</b>

<b>Juízo do Comércio de Leiria</b>				
Escrivão de Direito	3	3	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	7		*	
<b>Total da Secção</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	

<b>Juízo Local Cível de Leiria</b>				
Escrivão de Direito	1	4	Procuradores da República	0,4
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	3		*	
<b>Total da Secção</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>0,4</b>	

<b>Juízo Local Criminal de Leiria</b>				
Escrivão de Direito - a) e b)	2	3	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	5		Procuradores Adjuntos	3
Escrivão Auxiliar	7		*	
<b>Total da Secção</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	

a) - 1 Escrivã de Direito, em regime de acumulação com Juízo Local Criminal J2 e Unidade Central e de Serviço Externo.

b) -1 Escrivão de Direito, em regime de acumulação com o Juízo de Instrução Criminal e Local Criminal J1.

\*

<b>NÚCLEO MUNICIPAL DE ALCobaÇA</b>			
-------------------------------------	--	--	--

Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
<b>Unidade Central</b>				
Escrivão de Direito	0		Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	0



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### NÚCLEO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão Auxiliar	1,1		*	
<b>Total da Secção</b>	<b>2,1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

### Juízo do Comércio de Alcobaca

Escrivão de Direito	2	2,6	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	1,8		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	6,1		*	
<b>Total da Secção</b>	<b>9,9</b>	<b>2,6</b>	<b>1</b>	

### Juízo de Execução de Alcobaca

Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	0,6
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0,4
Escrivão Auxiliar	4		*	
<b>Total da Secção</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	

### Juízo Local Cível de Alcobaca

Escrivão de Direito	1	1,5	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	1,5
Escrivão Auxiliar	2		*	
<b>Total da Secção</b>	<b>4</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	

### Juízo Local Criminal de Alcobaca

Escrivão de Direito a)	1	1,3	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	3		*	
<b>Total da Secção</b>	<b>6</b>	<b>1,3</b>	<b>1</b>	

a) 1 Escrivão de Direito exerce funções em regime de substituição.

\*



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### NÚCLEO MUNICIPAL DE CALDAS DA RAINHA

Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
<u>Unidade Central</u>					
Secretário de Justiça a)	1	0	Procuradores da República	0	
Escrivão de Direito	0		Procuradores Adjuntos	0	
Escrivão Adjunto	1		*	*	
Escrivão Auxiliar	3,6				
<b>Total da Secção</b>	<b>5,6</b>				

<u>Juízo de Família e Menores de Caldas da Rainha</u>					
Escrivão de Direito	1,6	3,6	Procuradores da República	3	
Escrivão Adjunto	3,6		Procuradores Adjuntos	0	
Escrivão Auxiliar	6		*	*	
<b>Total da Secção</b>	<b>11,2</b>	<b>3,6</b>		<b>3</b>	

<u>Juízo do Trabalho de Caldas da Rainha</u>					
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	1	
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos		
Escrivão Auxiliar	2		*	*	
<b>Total da Secção</b>	<b>4</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	

<u>Juízo Local Cível de Caldas da Rainha</u>					
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	0	
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	1	
Escrivão Auxiliar	2		*	*	
<b>Total da Secção</b>	<b>4</b>	<b>2</b>		<b>1</b>	

<u>Juízo Local Criminal de Caldas da Rainha</u>					
Escrivão de Direito	1	1,8	Procuradores da República	0	
Escrivão Adjunto	3		Procuradores Adjuntos	1	
Escrivão Auxiliar	3		*	*	
<b>Total da Secção</b>	<b>7</b>	<b>1,8</b>		<b>1</b>	

a) - 1 Secretário de Justiça em regime de substituição.



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

\*

### NÚCLEO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

<b>Oficiais de Justiça efectivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses)	<b>Magistrados Judiciais efectivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	<b>Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	---	--

#### Juízo de Competência Genérica de Figueiró dos Vinhos

Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	2		*	*
<b>Total da Secção</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

\*

### NÚCLEO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

<b>Oficiais de Justiça efectivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses)	<b>Magistrados Judiciais efectivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	<b>Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	---	--

#### Juízo de Competência Genérica de Marinha Grande

Escrivão de Direito	1	1,9	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	3,6		Procuradores Adjuntos	2
Escrivão Auxiliar	3		*	*
<b>Total da Secção</b>	<b>7,6</b>	<b>1,9</b>		

\*

### NÚCLEO MUNICIPAL DA NAZARÉ

<b>Oficiais de Justiça efectivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses)	<b>Magistrados Judiciais efectivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	<b>Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	---	--

#### Juízo de Competência Genérica de Nazaré

Escrivão de Direito	1	1,7	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0,6		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	2		*	*
<b>Total da Secção</b>	<b>3,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1</b>	



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

\*

### NÚCLEO MUNICIPAL DE PENICHE

Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

#### Juízo de Competência Genérica de Peniche

Escrivão de Direito	1	1,6	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1,4		Procuradores Adjuntos	2
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	3,4	1,6	2	

\*

### NÚCLEO MUNICIPAL DE POMBAL

Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	--	---

#### Unidade Central

Secretário de Justiça a)	1	0		
Escrivão de Direito	1		Procuradores da República	
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	3		*	*
Total da Secção	5	0	0	

#### Juízo de Família e de Pombal

Escrivão de Direito	3	3	Procuradores da República	3
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	6,8		*	*
Total da Secção	13,8	3	3	

#### Juízo de Execução de Pombal (Ansião b)

Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	6		*	*
Total da Secção	11	2	1	



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### NÚCLEO MUNICIPAL DE POMBAL

<b>Oficiais de Justiça efectivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses)	<b>Magistrados Judiciais efectivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	<b>Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
---	---	--

<u>Juízo Local Cível de Pombal</u>				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	2		*	*
<b>Total da Secção</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

<u>Juízo Local Criminal de Pombal</u>				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	2,6		Procuradores Adjuntos	2
Escrivão Auxiliar	4,6		*	*
<b>Total da Secção</b>	<b>8.2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	

a) 1 Secretário de Justiça em regime de substituição.

b) Inclui 1 funcionário afeto ao Juízo de Proximidade de Ansião...

\*

### NÚCLEO MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

<b>Oficiais de Justiça efectivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses)	<b>Magistrados Judiciais efectivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	<b>Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções</b> (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)
--	---	--

<u>Unidade Central</u>				
Escrivão de Direito	0		Procuradores da República	
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	1		*	
<b>Total da Secção</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

<u>Juízo Local Cível de Porto de Mós</u>				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	2		*	
<b>Total da Secção</b>	<b>4</b>	<b>1</b>		



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### NÚCLEO MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
<u>Juízo Local Criminal de Porto de Mós</u>				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	2		*	
<b>Total da Secção</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

\*

### JUÍZO DE PROXIMIDADE DE ALVAIAZERE

Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
<u>Juízo de Proximidade de Alvaizere</u>				
Escrivão de Direito	0		Procuradores da República	
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	
Técnico de Justiça Adjunto	1		*	
<b>Total da Secção</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

\*

### JUÍZO DE PROXIMIDADE DE BOMBARRAL

Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
<u>Juízo de Proximidade de Bombarral</u>				
Escrivão de Direito	0		Procuradores da República	
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	
Técnico de Justiça Auxiliar	1		*	
<b>Total da Secção</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

\*



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### 2. Quadro de Magistrados Judiciais

Quadro Juizes Comarca de Leiria – em 31.12.2017					
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal	Quadro Real	Quadro Auxiliares e 107º	Quadro Complementar
Leiria	Juízo Central Cível de Leiria	5	5	1+1 (107)	
	Juízo Central Criminal de Leiria	3	4	1 (107)	
	Juízo de Instrução Criminal de Leiria	3	3		
	Juízo do Trabalho de Leiria	3	3		
	Juízo de Comércio de Leiria	3	3		
	Juízo Local Cível de Leiria	4	4		
	Juízo Local Criminal de Leiria	3	3		
Alcobaça	Juízo de Comércio de Alcobaça	2	2		
	Juízo de Execução de Alcobaça	1	2	1	
	Juízo Local Cível de Alcobaça	2	2		
	Juízo Local Criminal de Alcobaça	1	1		
Caldas da Rainha	Juízo Família e Menores de Caldas da Rainha	2	3	1	
	Juízo Trabalho de Caldas da Rainha	1	1		
	Juízo Local Cível de Caldas da Rainha	2	2		
	Juízo Local Criminal de Caldas da Rainha	1	2	1	
Pombal	Juízo Família e Menores de Pombal	3	3		
	Juízo Local Cível de Pombal	2	2		
	Juízo Local Criminal de Pombal	2	2		
	Juízo de Execução de Pombal	1	2	1	
Figueiró dos Vinhos	Juízo Competência Genérica de Figueiró dos Vinhos	1	1		
Marinha Grande	Juízo Competência Genérica da Marinha Grande	2	2		
Nazaré	Juízo Competência Genérica da Nazaré	1	1		1
Peniche	Juízo Competência Genérica de Peniche	1	1		
Porto de Mós	Juízo Local Cível de Porto de Mós	1	1		
	Juízo Local Criminal de Porto de Mós	1	1		
Total		51	56	6	1

\*



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### 3. Quadro Magistrados do Ministério Público

Tribunal Judicial da Comarca de Leiria Magistrados do Ministério Público			
Núcleos	Categoria	Quadro legal	Exerceram funções
Alcobaça	Procuradores da República	3	1
	Procuradores Adjuntos	4	3
Caldas da Rainha	Procuradores da República	2	4
	Procuradores Adjuntos	6	5
Figueiró dos Vinhos	Procuradores Adjuntos	1	1
Leiria	Procuradores da República	12	10
	Procuradores Adjuntos	9	8
Marinha Grande	Procuradores Adjuntos	3	2
Nazaré	Procuradores Adjuntos	1	1
Peniche	Procuradores Adjuntos	2	2
Pombal	Procuradores da República	2	4
	Procuradores Adjuntos	3	3
Porto de Mós	Procuradores Adjuntos	3	2
Quadro resumo	Procuradores da República	19	19
	Procuradores Adjuntos	31	27

\*

### 4. Comparação Quadro Legal/Quadro Real de Funcionários

Quadro de Funcionários - Legal/Real em 31-12-2017						
Núcleos	Categorias	Quadro Legal (até 31-12-2016) Anexo I Portaria 161/2014	Quadro Legal (partir 01-01-2017) Anexo I Portaria 93/2017	Quadro Real	Observações	Diferença
Alcobaça a)	Secretário de Justiça	0	1	0		0
	Escrivães de Direito	5	6	5	1 Regime substituição	0
	Escrivães Adjuntos	13	15	10		-3
	Escrivães Auxiliares	18	20	19		1
	Tec. Jus. Principal	1	1	1		0
	Tec. Jus. Adjunto	4	5	3		-1
	Tec. Jus. Auxiliares	2	3	2		0
Bombarral	Escrivães de Direito	0	0	0		0
	Escrivães Adjuntos	0	1	0		-1
	Escrivães Auxiliares	0	0	0		0
	Tec. Jus. Adjunto	0	1	0		-1
	Tec. Jus. Auxiliares	0	0	1		1



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

<b>Quadro de Funcionários - Legal/Real em 31-12-2017</b>						
<b>Núcleos</b>	<b>Categorias</b>	<b>Quadro Legal (até 31-12- 2016) Anexo I Portaria 161/2014</b>	<b>Quadro Legal (partir 01-01- 2017) Anexo I Portaria 93/2017</b>	<b>Quadro Real</b>	<b>Observações</b>	<b>Diferença</b>
<b>Alvaiázere</b>	Escrivães de Direito	0	0	0		0
	Escrivães Adjuntos	1	1	1		0
	Escrivães Auxiliares	0	0	0		0
	Tec. Jus. Adjunto	1	1	1		0
	Tec. Jus. Auxiliares	0	0	0		0
<b>Ansião</b>	Escrivães de Direito	0	0	0		0
	Escrivães Adjuntos	1	1	1		0
	Escrivães Auxiliares	0	0	0		0
	Tec. Jus. Adjunto	1	1	0		-1
	Tec. Jus. Auxiliares	0	0	0		0
<b>C. Rainha a)</b>	Secretário de Justiça	1	1	1	1 Regime substituição	0
	Escrivães de Direito	6	5	4		-2
	Escrivães Adjuntos	13	10	11		-2
	Escrivães Auxiliares	14	12	17		3
	Tec. Jus. Principal	1	1	1		0
	Tec. Jus. Adjunto	6	4	3		-3
	Tec. Jus. Auxiliares	8	7	5		-3
<b>Leiria a)</b>	Apoio Téc. Cons. Gestão	2	2	2		0
	Secretário de Justiça	1	1	1		0
	Escrivães de Direito	15	17	11		-4
	Escrivães Adjuntos	35	37	23		-12
	Escrivães Auxiliares	45	47	51		6
	Tec. Jus. Principal	2	2	2		0
	Tec. Jus. Adjunto	11	13	7		-4
	Tec. Jus. Auxiliares	10	12	8		-2
<b>Marinha Grande</b>	Escrivães de Direito	1	1	1		0
	Escrivães Adjuntos	4	4	4		0
	Escrivães Auxiliares	5	5	4		-1
	Tec. Jus. Adjunto	2	2	1		-1
	Tec. Jus. Auxiliares	2	2	3		1
<b>Pombal a)</b>	Secretário de Justiça	1	1	1	1 Regime substituição	0
	Escrivães de Direito	8	6	7		-1
	Escrivães Adjuntos	17	14	12		-5
	Escrivães Auxiliares	19	17	20		1
	Tec. Jus. Principal	1	1	1		0
	Tec. Jus. Adjunto	6	4	3		-3
	Tec. Jus. Auxiliares	5	4	4		-1
<b>Peniche</b>	Escrivães de Direito	1	1	1		0



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Quadro de Funcionários - Legal/Real em 31-12-2017						
Núcleos	Categorias	Quadro Legal (até 31-12-2016) Anexo I Portaria 161/2014	Quadro Legal (partir 01-01-2017) Anexo I Portaria 93/2017	Quadro Real	Observações	Diferença
	Escrivães Adjuntos	2	2	1		-1
	Escrivães Auxiliares	1	1	1		0
	Tec. Jus. Adjunto	1	1	1		0
	Tec. Jus. Auxiliares	2	1	1		0
F. Vinhos	Escrivães de Direito	1	1	1		0
	Escrivães Adjuntos	3	2	2		0
	Escrivães Auxiliares	2	2	1		-1
	Tec. Jus. Adjunto	1	0	1		1
	Tec. Jus. Auxiliares	1	1	1		0
Nazaré	Escrivães de Direito	1	1	1		0
	Escrivães Adjuntos	2	2	0		-2
	Escrivães Auxiliares	1	1	2		1
	Tec. Jus. Adjunto	1	1	1		0
	Tec. Jus. Auxiliares	1	1	1		0
Porto de Mós	Escrivães de Direito	2	2	2		0
	Escrivães Adjuntos	5	4	4		0
	Escrivães Auxiliares	6	5	5		0
	Tec. Jus. Adjunto	3	2	2		0
	Tec. Jus. Auxiliares	2	1	1		0
Soma	Apoio Téc. Cons. Gestão	2	2	2		0
	Secretário de Justiça	3	4	3	2 Regime substituição	0
	Escrivães de Direito	40	40	33	1 Regime substituição	-7
	Escrivães Adjuntos	96	93	69		-27
	Escrivães Auxiliares	111	110	120		9
	Tec. Jus. Principal	5	5	5		0
	Tec. Jus. Adjunto	37	35	23		-14
	Tec. Jus. Auxiliares	33	32	26		-7
	<b>Total</b>		<b>327</b>	<b>321</b>	<b>281</b>	

a) O nº 2 do artº 5º da Portaria de 93/2017 de 6 de março, determina que as alterações efetuadas aos mapas de pessoal dos núcleos de Alcobaça, Caldas da Rainha, Leiria, Pombal, apenas produzem efeitos na data que vier a ser fixada para instalação dos Juízos de Família e Menores de Alcobaça e Leiria.

\*



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### 5. Absentismo

#### 5.1. Juízes

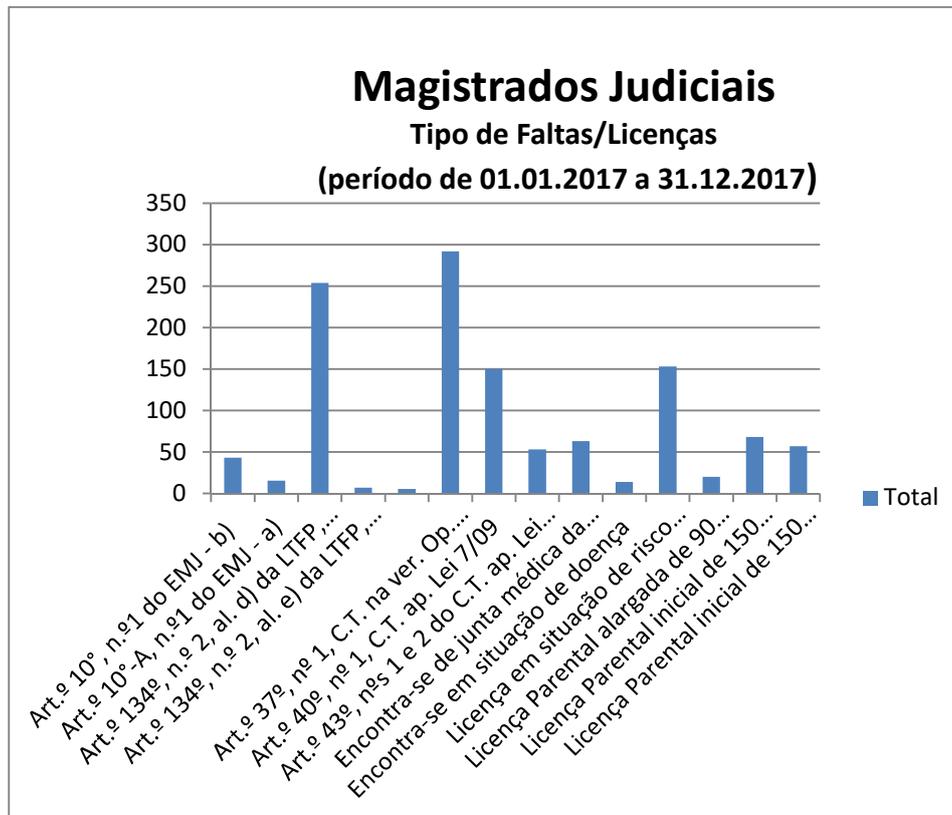
Apresenta-se em seguida uma tabela do absentismo respeitante aos Juízes, no período em análise, tendo em conta as categorias constantes dos registos efectuados, no âmbito das respectivas competências delegadas, pelo Tribunal da Relação de Coimbra e pelos serviços de apoio à Presidência da Comarca de Leiria:

<b>Magistrados Judiciais</b>	
<b>Tipo de faltas/licenças (período: 01/01/2017 a 31/12/2017)</b>	
<b>Tipos de Faltas</b>	<b>Dias Totais</b>
Art.º 134º, n.º 2, al. i) LTFP, ap. Lei 35/14	5,5
Art.º 134º, n.º 2, al. e) da LTFP, ap. Lei 35/14 e art.º 49.º C. T. ap. Lei 7/09	7
Encontra-se em situação de doença	14
Art.º 10º-A, n.º1 do EMJ - a)	15,5
Licença Parental alargada de 90 dias	20
Art.º 10º, n.º1 do EMJ - b)	43
Art.º 43º, nºs 1 e 2 do C.T. ap. Lei 7/09 e Lei 120/15	53
Licença Parental inicial de 150 dias sem partilha	57
Encontra-se de junta médica da ADSE	63
Licença Parental inicial de 150 dias com partilha	68
Art.º 40º, nº 1, C.T. ap. Lei 7/09	150
Licença em situação de risco clínico durante a gravidez	153
Art.º 134º, n.º 2, al. d) da LTFP, ap. Lei 35/14	254
Art.º 37º, nº 1, C.T. na ver. Op. Lei 7/09	292
<b>Total Geral</b>	<b>1195</b>

\*



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria



\*

### 5.1.1. Necessidades de substituição/recuperação e medidas de gestão adoptadas

(tendo por referência o período até 31 de Agosto de 2017)

- Até Agosto de 2017, estiveram colocados Juizes Auxiliares ou do Quadro Complementar nos seguintes Juizos, como forma de responder às necessidades de substituição ou recuperação.

Em substituição:

- Juízo Central Cível: (1);
- Juízo de Comércio de Alcobaça: (1);
- Juízo Local Criminal de Leiria: (1).

Em acréscimo:



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

- Juízo Central Criminal (1);
- Juízo de Execução de Ansião (1)
- Juízo de Execução de Alcobaça (1);
- Juízo Local Criminal de Caldas da Rainha (1);
- Juízo de Comércio de Alcobaça, em acumulação com Juízo Criminal de Alcobaça (1).

Foram ainda efetuadas reafetações:

- em acumulação de funções, dos senhores juizes do Juízo de Instrução Criminal ao Juízo Central Criminal para compor, como juizes adjuntos, o Tribunal Colectivo, para permitir dessa forma, ocupar mais dias em julgamento e, por outra forma, que os senhores juizes do Juízo Central Criminal dispusessem de tempo para despachar expediente e relatar acórdãos. Nalguns casos, foi possível constituir dois Tribunais Colectivos a funcionar em simultâneo;

- em cumulação de funções, de um juiz do Juízo de Instrução Criminal ao Juízo Central Cível para realização de julgamentos e prolação das respectivas sentenças, para se tentar encurtar, ou pelo menos manter a dilação do agendamento.

Durante o primeiro semestre de 2017, como forma de responder às necessidades de recuperação/substituição, foram, ainda efetuadas reafetações de:

- 2 juizes de Juízos de competência genérica ao juízo de Execução de Alcobaça, tramitaram de processos executivos e prolação de sentenças em apensos de reclamação de créditos não contestados;

- 1 juiz do Juízo Local Cível de Alcobaça ao Juízo Local Criminal de Alcobaça, para prolação de decisões em processos de recurso de contra-ordenação;

- 1 juiz do Juízo Local Criminal de Porto de Mós ao Juízo Local Criminal de Alcobaça, para realização de julgamentos e respectivas sentenças um dia por semana;



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

- 3 juizes do Juízo de Comércio de Alcobaça ao Juízo Local Criminal de Alcobaça para realização de julgamentos em processo sumário;

- 2 juizes do Juízo Local Cível de Caldas da Rainha ao Juízo de Família e Menores de Caldas da Rainha para tramitação de parte dos processos pendentes neste último;

- 1 juiz do Juízo Local Cível de Porto de Mós ao Juízo de Execução de Ansião para finalização dos processos aqui pendentes (correição).

No primeiro semestre de 2017, foram colocados os seguintes juizes do Quadro Complementar:

1. juiz, no Juízo de Execução de Alcobaça, em substituição do titular em Setembro de 2016 e a partir de então até Janeiro de 2017, ainda na prolação de decisões de deserção de instância executiva;
- 1 juiz no Juízo de Família e Menores de Caldas até Janeiro de 2017;
1. juiz no Juízo Local Criminal de Alcobaça até 23 de Janeiro de 2017.

Todas estas medidas revelaram-se positivas, permitindo o regular tratamento, por parte do Juiz, dos processos pendentes nos respectivos Juízos, e reduzir de uma forma global a pendência processual e a dilação de agendamento.

Nem sempre foi possível a substituição integral das ausências dos senhores juizes através do Quadro Complementar, nomeadamente nos casos das senhoras juizas dos Juízos de Competência Genérica de Figueiró dos Vinhos e da Nazaré, funcionando nesses casos o regime de substituições implementado.

(tendo por referência o período a partir de 01.09.2017)

- A partir 01.09.2017, foram renovadas as afectações dos senhores juizes de Instrução Criminal.

- A partir de Setembro de 2017, exerceram funções 2 Juizes movimentados ao abrigo do art.º 107º do ROSJ, 4 Juizes Auxiliares e 1 Juiz do Quadro Complementar nos seguintes Juízos, como forma de responder às necessidades de recuperação/substituição.



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Em substituição:

- Juízo Central Cível: (1 aux.+1, 107º);

Em acréscimo:

- Juízo Central Criminal (1, 107º);
- Juízo de Execução de Ansião (1);
- Juízo de Execução de Alcobaça (1);
- Juízo Local Criminal de Caldas da Rainha (1).

Cumulam funções:

- 2 Juízes do Juízo Local Cível de Caldas da Rainha ao Juízo de Família e Menores de Caldas da Rainha para tramitação de parte dos processos pendentes neste último;

- 1 Juiz (J2) do Juízo Local Cível de Alcobaça, assegura todo o serviço desse mesmo Juízo;

Do quadro complementar, e a partir de 01.09.2017, foi colocada em substituição, 1 juíza, cumulando o serviço dos Juízos de Competência Genérica da Nazaré e de Peniche.

Com início em 16.10.2017, a senhora Juíza do Quadro Complementar foi colocada em acumulação de serviço, ao juízo local de competência genérica da Nazaré, ao juízo criminal de Alcobaça e ao juízo criminal de Porto de Mós, assegurando todo o serviço da Nazaré e o serviço urgente, incluindo sumários, bem como o agendado nos juízos locais criminais de Alcobaça e Porto de Mós. Regressado o Juiz do Juízo Local criminal de Alcobaça, a Juíza do Quadro Complementar voltou a cumular o serviço dos Juízo de Competência Genérica da Nazaré e de Peniche.

Na medida, e na parte, em que não se justificou/ou não foi viável, a substituição das ausências dos senhores juízes através do Quadro Complementar, e, não obstante o regime legal das substituições, não obstante as taxas de resolução genericamente



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

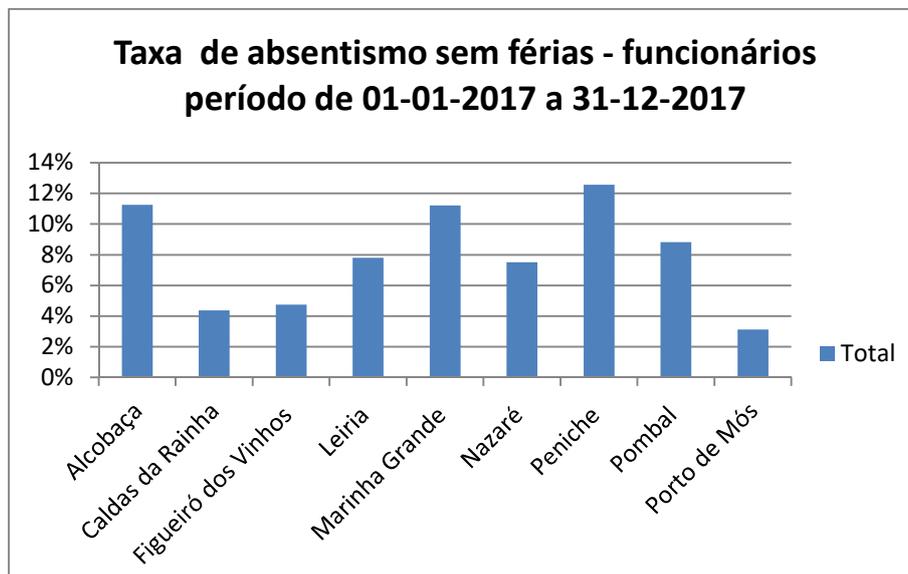
satisfatórias, resultaram afetados, quanto à fluidez do processado e realização de agendamentos, os Juízos de Competência Genérica de Peniche, Local Criminal de Caldas da Rainha, Família e Menores de Caldas da Rainha, Local Criminal de Alcobaça e Local Criminal de Porto de Mós.

### 5.2. Funcionários

Taxa de absentismo – funcionários de justiça (período de 01-01-2017 a 31.12.2017)

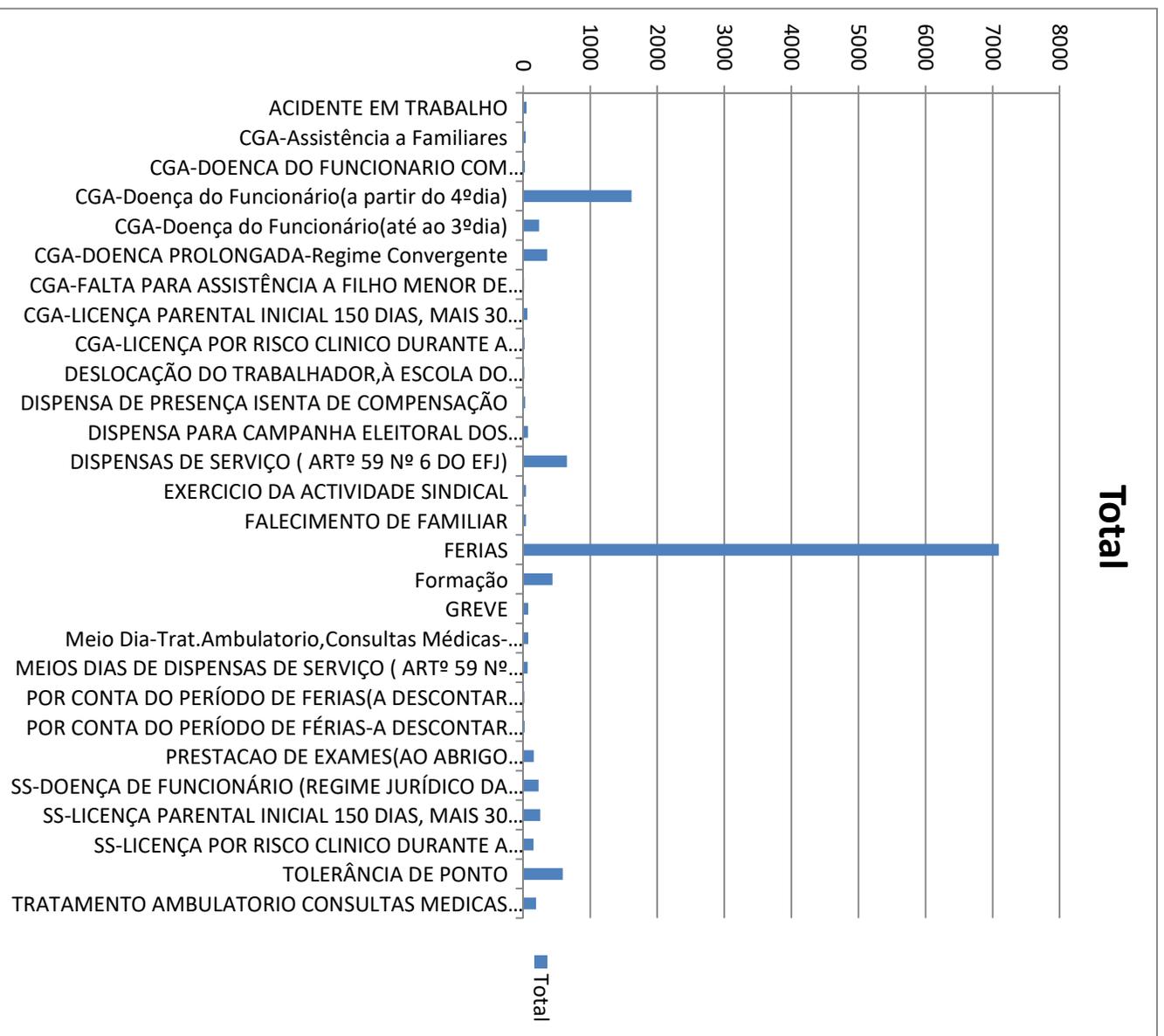
Taxa de abstenção - funcionários de justiça (período de 01-01-2017 a 31-12-2017)							
Núcleos	Total faltas	Férias	Funcionários por núcleo (média)	Dias de trabalho/funcionário	Total de dias de trabalho	Abstenção (Faltas/dias totais de trabalho)	Taxa de abstenção sem férias
Alcobaça	2012,5	943	38	250	9500	21%	11%
Caldas da Rainha	1608,5	1128	44	250	11000	15%	4%
Figueiró dos Vinhos	368	261	9	250	2250	16%	5%
Leiria	4619	2534	107	250	26750	17%	8%
Marinha Grande	664,5	300	13	250	3250	20%	11%
Nazaré	302,5	171	7	250	1750	17%	8%
Peniche	328,5	140	6	250	1500	22%	13%
Pombal	2422	1276	52	250	13000	19%	9%
Porto de Mós	467	342	16	250	4000	12%	3%
<b>Total Geral</b>	<b>12792,5</b>	<b>7095</b>	<b>292</b>	<b>2250</b>	<b>73000</b>	<b>18%</b>	<b>8%</b>

\*





## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria



\*

### 6. Avaliação das necessidades e medidas de gestão adoptadas

As oscilações no mapa de funcionários judiciais continuam frequentes, seja pelas aposentações, seja pelos movimentos, seja pelas ausências, o que radicaliza a situação



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

grave decorrente da insuficiência estrutural do número de funcionários afectos à Comarca desde o início da sua instalação, e nunca superada, como aliás é evidenciada pelo mapa acima inserido.

Ainda assim, a situação tem evoluído de forma positiva e espera-se que essa evolução se mantenha no futuro, sem que no entanto seja realisticamente expectável alcançar objectivos mais ambiciosos com este volume de alocação de recursos.

A nível processual, o grande volume de pendência mantém-se relacionado com os Juízos de Execução, como aliás seria expectável, em face do elevado número de processos entrados e pendentes, e pesado volume de trabalho diário, que não tem permitido a concretização de tarefas relacionadas com a finalização de processos, nomeadamente actos contabilísticos e encerramento dos mesmos.

Para tal, manteve-se a constituição de equipas para trabalhar em horário suplementar, autorizadas pela DGAJ, com vista a recuperar os atrasos verificados nessas tarefas, e cujo desempenho tem sido essencial para a obtenção dos resultados positivos alcançados.

Quanto aos objectos e arquivo, igualmente se procedeu à criação de equipas para trabalho em horário suplementar, e recorreu-se aos programas PEPAC e CEI, que permitiram também a este nível melhorar a resposta do Tribunal.

O resultado do trabalho destas equipas, a par da reorganização dos serviços das Unidades Centrais, foi muito positivo.

Destacam-se:

- o espólio de todos os núcleos encontra-se integralmente organizado, sendo certo que em vários casos, de onde se destaca o núcleo de Leiria, a situação era caótica em Setembro de 2014;

- durante o ano em apreço neste relatório, foram eliminados 36.8100 processos e foram remetidos para o Arquivo Distrital 36.741, processos;



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

- foram remetidos para destruição (reciclagem), durante o mesmo período, cerca de três toneladas de papel/cartão antes armazenado nos edifícios do Tribunal (a acrescer a todo o material remetido para reciclagem nos períodos anteriores, e que já destacáramos no relatório antecedente);

- face à insuficiência de funcionários, designadamente no núcleo de Alcobaça onde um único funcionário assegura o serviço da unidade central, deslocou-se a técnica de arquivo de Caldas da Rainha 2/3 dias por semana para organizar e manter em funcionamento aquele arquivo. Também relativamente ao núcleo de Peniche aquela técnica de arquivo passou a deslocar-se, pelas mesmas razões, um dia por semana.

- todos os espaços de arquivo se encontram organizados, não sendo por ora necessária a alocação de mais espaço para tais efeitos, ao contrário das expectativas iniciais.

Relativamente à elaboração de contas, para além de uma equipa destacada de funcionários, sediada em Leiria, que tem vindo a prestar apoio nesta tarefa (ETE), com prioridade para as contas e rateios em processos de insolvência, e contas e liquidação de julgado em processos de execução antigos (com vista a dar-se pagamento a credores), foi solicitado à DGAJ o apoio da equipa de recuperação de atrasos das processuais da DGAJ, para a elaboração de contas, ou verificação da sua dispensa, liquidações de julgado, rateios, etc..

A equipa ETE tem ainda permitido colmatar faltas de Funcionários noutras Secções, com a deslocação para as mesmas de funcionários da primeira durante os períodos de ausência, funcionando como que como uma Bolsa de Funcionários.

Durante o período em análise, pela equipa ETE sediada em Leiria com três funcionários, foram realizadas várias tarefas, a fim de assegurar a melhoria dos serviços, de forma a dar uma resposta rápida e célere, tentando assim colmatar quaisquer imprevistos nas seções e colaborando com as mesmas, nomeadamente:

Elaboração de contas, rateios, cotas de dispensa da conta e liquidações nos seguintes Juízos:



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

- Juízo de Execução de Ansião
- Juízo de Execução de Alcobaça
- Juízo de Comércio de Alcobaça
- Juízo Central Criminal de Leiria
- Juízo Local Cível de Alcobaça
- Juízo Local Cível de Leiria

Apoio aos Órgãos de Gestão da Comarca;

Apoio à Unidade Central e de Serviço Externo de Leiria;

Tratamento contabilístico dos processos, nomeadamente baixas/ pagamentos de contas e confirmação de notas no DIAP, Juízo do Trabalho, dos Juízos criminais e da Unidade Central do Núcleo de Leiria;

Colaboração no Juízo de Comércio de Leiria, na tramitação processual, nomeadamente com a realização de diligências e elaboração das respectivas atas, junção de papéis e cumprimento de despachos;

Do Tribunal do Trabalho de Leiria foram recepcionados cerca de 600 processos do arquivo, para proceder à sua inserção informática, posterior distribuição e entrada de papéis para os respectivos processos;

Tramitação electrónica de execuções do Juízo de Execução de Alcobaça, com o tratamento aproximado de 10.000 atos de solicitador e 5000 execuções;

Cumprimento de cerca de 243 despachos de arquivamento de Inquéritos do Tribunal da Marinha Grande.

\*



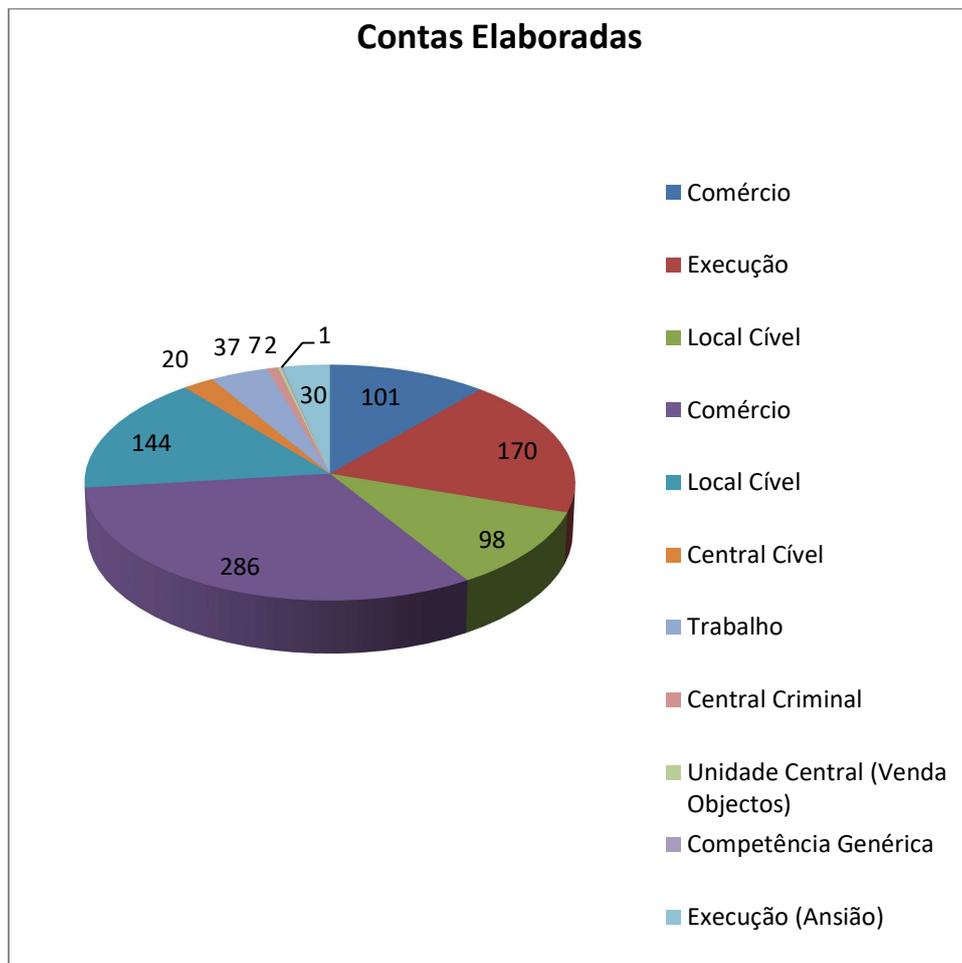
## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### Resultados provenientes da elaboração de contas de 01/01/2017 a 31/12/2017

Núcleo	Secção	Contas	Rateios e cotas de apreciação	Dispensas de conta e liquidações de julgado	Totais	Guias pagas
Alcobaça	Comércio	101	88	14	203	279.241,29 €
	Execução	170	0	80	250	65.105,99 €
	Local Cível	98	0	62	160	19.465,62 €
Leiria	Comércio	286	5	108	399	636.074,57 €
	Local Cível	144	0	111	255	91.303,79 €
	Central Cível	20	0	4	24	3.950,82 €
	Trabalho	37	0	47	84	2.305,58 €
	Central Criminal	7	0	2	9	5.430,07 €
	Unidade Central (Venda Objectos)	2	0	0	2	9.170,00 €
Peniche	Competência Genérica	1	0	0	1	3.826,68 €
Pombal	Execução (Ansião)	30	0	9	39	15.517,08 €
<b>Totais</b>		<b>896</b>	<b>93</b>	<b>437</b>	<b>1426</b>	<b>1.131.391,49 €</b>

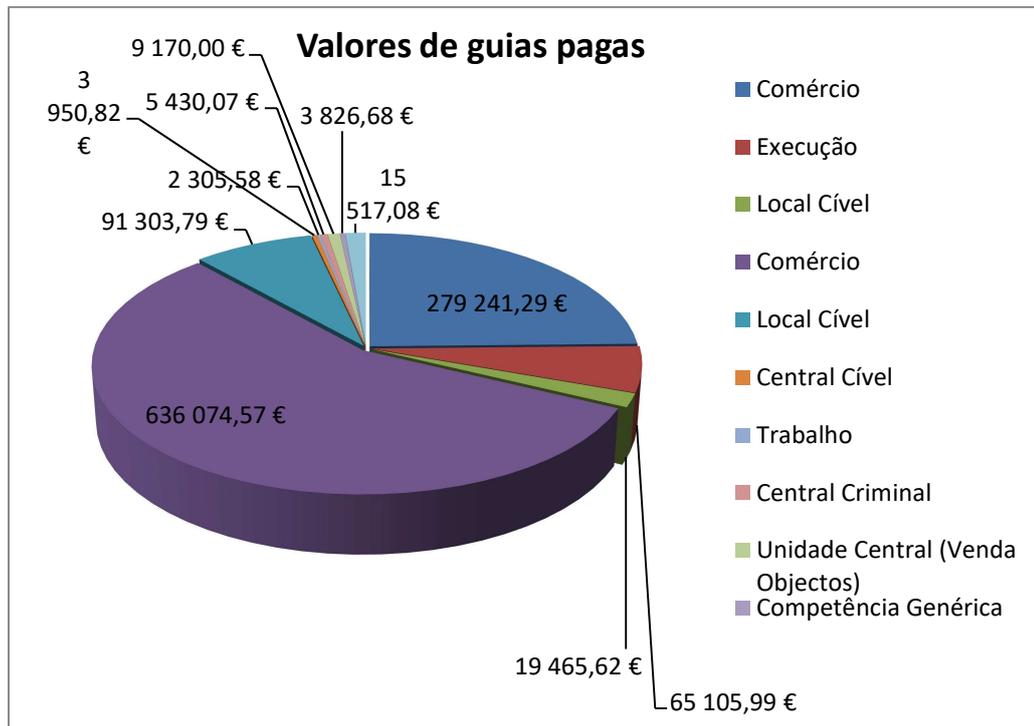
Neste quadro, a apresentação da atividade da ETE, foi efetuada tendo por base uma demonstração quantitativa dos resultados alcançados no período do presente relatório.

\*





## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria



Os resultados alcançados refletem um desempenho global muito positivo, o qual foi possível através da disponibilidade e adequada mobilização dos recursos humanos e das competências profissionais dos elementos que a integram.

Durante o ano em apreço, prestaram funções vários trabalhadores ao abrigo dos programas PEPAC e contratou-se, junto dos vários Centros de Emprego, trabalhadores desempregados, ao abrigo do Programa Contrato Emprego Inserção (CEI), o que representou uma valiosa ajuda e contributo para o resultado global apresentado. No entanto, tais medidas são necessariamente transitórias, e insuficientes para solucionar os problemas verificados.

Relacionada com a falta de funcionários, verificam-se carências ao nível das chefias, o que tem sido prejudicial ao melhor funcionamento dos serviços.

Em toda a comarca de Leiria, só foram inicialmente criados três lugares de secretário de justiça e apenas um deles se encontra preenchido por funcionário com essa categoria. Apesar de reconhecida pela Portaria 93/2017 de 6 de Março a falta do lugar de



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

secretário de justiça de Alcobaça, a sua criação, apenas produzirá efeitos na data que vier a ser fixada para a instalação do Juízo de Família e Menores de Alcobaça.

\*

### **7. Propostas**

No sentido já anteriormente apontado, a falta de Funcionários que se continua a verificar de forma grave não tem permitido um desempenho mais satisfatório em termos de cumprimento atempado dos atos a praticar nos processos.

Sem um reforço eficaz a esse nível, será impossível alcançar níveis de resposta totalmente adequados, nomeadamente em integral respeito dos prazos previstos nas leis de processo.

Realça-se novamente com a necessidade de colocação de assistentes operacionais e funcionários administrativos.

Existindo dois veículos ao serviço da Comarca, apenas está aqui colocado um motorista, sedado em Caldas da Rainha, obrigando oficiais de justiça a conduzirem o segundo veículo, o que não permite a máxima rentabilização do mesmo e desvia oficiais de justiça mais necessários ao desempenho das suas funções nos processos.

Por outro lado, o reduzido número de funcionários administrativos leva a que se tenham de ocupar oficiais de justiça em tarefas puramente administrativas (tiragem de fotocópias, tratamento de objectos, tratamento de arquivo, digitalização de processos, tratamento de correspondência dos órgãos de gestão, entre outros), tempo esse precioso que podia e devia ser gasto na tramitação processual.

A experiência, no tratamento de espólio e objectos apreendidos, permite-nos ainda concluir ser essencial a criação de uma ferramenta informática adequada ao tratamento e gestão processual integrada dos objectos apreendidos, de forma transversal a todas as fases do processo e comum a todos os intervenientes processuais, mormente OPCs, Ministério Público e Tribunal.



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Na realidade, a situação verificada é de absoluto amadorismo. Os objectos são descritos uma, duas e três vezes, nos OPCs, novamente no Ministério Público, novamente no Tribunal Judicial, praticamente nada se aproveitando de uma fase para a outra. O sistema não permite pesquisas ou gestão integrada dos objectos, as descrições nem sempre são coincidentes, correctas ou completas.

Pergunta-se porque não criar, por exemplo, um programa informático semelhante a um programa de gestão de stocks, com identificadores por código de barras ou código QR, em que a primeira identificação, feita por exemplo nos OPCs, possa ser migrada para as restantes fases processuais, e em que sejam criados campos obrigatórios de descrição que permitam a sua correcta identificação, pesquisa e gestão, quer ao nível endo-processual, quer ao nível de gestão pelo Tribunal, e em que possam ser anexadas fotografias? E um programa que, não podendo ser criado dentro do módulo Citius/Habilus, que ao menos possa com ele dialogar, um pouco com sucede com o programa das custas? O tempo que se perde actualmente com a gestão dos objectos, aliado aos custos e eventualmente aos próprios direitos dos cidadãos (objectos mal identificados cuja localização se perde, ou que o tempo que se demora a localizar leva a que se desvalorizem, etc.) é que nos parece não se compadecer com um sistema de Justiça que se pretende moderno e próximo do cidadão.

\*



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### V. RECURSOS FINANCEIROS

#### 1. Orçamento e execução de 2017

##### 1.1. O orçamento

O senhor Administrador Judiciário apresentou à Direcção-Geral da Administração da Justiça uma proposta de orçamento para o ano de 2017, previamente aprovada pelo Conselho de Gestão, cuja dotação global tinha o valor de 1.030.724,72 €.

O orçamento executado a 31 de Dezembro de 2016 foi de 964.667,56 €.

O orçamento final aprovado pela DGAJ para a comarca de Leiria cifrou-se numa dotação global de 777.444,50 €.

Assim, o orçamento aprovado pela DGAJ corresponde a 80,59% do executado em 2016, em relação ao qual sofreu uma diminuição de € 187.223,06 €.

Correspondendo a 75% da proposta de orçamento para o ano de 2017, previamente aprovada pelo Conselho de Gestão e em relação ao qual sofreu uma diminuição de 253.280,22 €.

O valor orçamental, no final do ano, após as diversas alterações, foi de 1.100.598,91 €

Terminado o ano de 2017 verificou-se não terem sido registadas, por não terem sido recebidas atempadamente faturas no valor de: 6.067,96 €.

Apesar da dotação em novembro de rubricas como 02.01.08 Papel, mostrar saldo de 20.194,99€, mais que suficiente para suprir as necessidades dos próximos meses, a DGAJ deu instruções limitando os valores a disponibilizar, no caso de apenas 6.000,00€.

Verificou-se ainda que o pedido de reforço de 21/09/2017 no valor de 256.949,33€, aprovado apenas em 08/11/2017 pelo valor de 219.318,21€, além de se destinar a suportar despesas com contratos centralizados feitos pela DGAJ, designadamente os relativos a despesas com o fornecimento de água; eletricidade; Limpeza; locação de edifícios; Locação de Outros Bens; Cópias excedentárias;



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Vigilância e segurança; tudo no valor aproximado de 216.500,00€, também se destinava a suportar despesas com reparações de equipamentos como ar-condicionado e impressoras; manutenção de extintores; reparações em edifícios; procedimentos em curso e despesas de bens de consumo.

O valor das despesas dos contratos centralizados e a falta de tempo útil para a finalização de contratações que dependiam de prévia obtenção de orçamentos, sua aprovação técnica e posterior indicação do número do compromisso pelos serviços da DGAJ, além do insuficiente valor restante, não permitiu a concretização de vários procedimentos.

Todas estas diversas circunstâncias levaram a que não tenham sido realizadas várias intervenções, aquisições e reparações necessárias.

\*

Apresenta-se abaixo, na “*Tabela da execução orçamental em 31/12/2017*”, a execução orçamental do ano civil de 2017:

<b>Tabela da execução orçamental em 31/12/2017</b>					
<b>Rubrica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação a 31/12/2017</b>	<b>Compromissos Acumulados</b>	<b>Saldo Compromissos</b>
02.01.02.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	5,00 €	5,00 €	0,00 €	5,00 €
02.01.02.01.00	Combustíveis e Lubrificantes (Veículos Tribunais)	8.500,00 €	6.348,57 €	4.931,44 €	1.417,13 €
02.01.04.00.00	Limpeza e Higiene	8.300,00 €	7.956,15 €	5.229,11 €	2.727,04 €
02.01.08.A0.00	Papel	23.000,00 €	31.162,75 €	31.162,75 €	0,00 €
02.01.08.B0.00	Tinteiros e Tonners	9.000,00 €	17.028,53 €	16.203,65 €	824,88 €
02.01.08.C0.00	Outros Consumíveis de Informática	110,00 €	110,00 €	0,00 €	110,00 €
02.01.08.D0.00	Outro Material de Escritório	3.200,00 €	8.824,34 €	8.358,49 €	465,85 €
02.01.08.D1.00	Envelopes	10.600,00 €	9.528,14 €	6.057,50 €	3.470,64 €
02.01.08.D2.00	Contra Capas	4.200,00 €	12.871,78 €	8.661,66 €	4.210,12 €
02.01.15.00.00	Prémios, Condecorações e Ofertas	0,00 €	95,25 €	95,25 €	0,00 €
02.01.18.00.00	Livros e Documentação Técnica	0,00 €	72,00 €	72,00 €	0,00 €
02.01.19.00.00	Artigos Honoríficos e de Decoração	1.200,00 €	141,59 €	132,84 €	8,75 €
02.01.21.00.00	Outros Bens	1.600,00 €	15.868,48 €	13.536,76 €	2.331,72 €
02.02.01.A0.00	Água	8.900,00 €	16.272,46 €	12.806,46 €	3.466,00 €
02.02.01.B0.00	Eletricidade	131.000,00 €	180.513,54 €	141.102,92 €	39.410,62 €
02.02.02.00.00	Limpeza e Higiene	110.000,00 €	256.160,23 €	229.170,75 €	26.989,48 €



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

**Tabela da execução orçamental em 31/12/2017**

Rubrica	Designação	Dotação Inicial	Dotação a 31/12/2017	Compromissos Acumulados	Saldo Compromissos
02.02.03.00.00	Conservação de Bens	680,00 €	4.423,94 €	2.898,04 €	1.525,90 €
02.02.03.01.00	Extintores	920,00 €	2.420,00 €	591,57 €	1.828,43 €
02.02.03.02.00	Impressora - Fax -Digitalizador- Servidor	3.900,00 €	12.130,55 €	1.896,20 €	10.234,35 €
02.02.03.03.00	Edifício	1.800,00 €	4.679,81 €	2.081,83 €	2.597,98 €
02.02.03.03.09	Edifício (Anos Findos)	0,00 €	1.451,40 €	1.451,40 €	0,00 €
02.02.03.04.00	Ar Condicionado	3.700,00 €	16.606,82 €	553,50 €	16.053,32 €
02.02.03.05.00	Elevadores	2.000,00 €	8.604,25 €	5.409,50 €	3.194,75 €
02.02.03.06.00	Veículos Afetos aos Tribunais	900,00 €	753,39 €	549,40 €	203,99 €
02.02.04.00.00	Locação de Edifícios	197.000,00 €	243.358,13 €	243.358,13 €	0,00 €
02.02.06.00.00	Locação de Material de Transporte	3.500,00 €	7.146,36 €	7.146,36 €	0,00 €
02.02.08.00.00	Locação de Outros Bens - Renda Fixa	29.300,00 €	43.685,49 €	40.898,09 €	2.787,40 €
02.02.08.01.00	Copias Excedentárias	2.000,00 €	8.660,32 €	7.869,95 €	790,37 €
02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas de Voz	5.200,00 €	2.892,18 €	2.438,33 €	453,85 €
02.02.09.D0.00	Comunicações Móveis	2.400,00 €	963,49 €	859,02 €	104,47 €
02.02.09.F0.00	Outros Serviços de Comunicações	35,00 €	35,00 €	0,00 €	35,00 €
02.02.10.00.00	Transportes	5.900,00 €	1.918,80 €	1.918,80 €	0,00 €
02.02.12.00.00	Seguros - Ocupacionais	550,00 €	550,00 €	423,64 €	126,36 €
02.02.12.01.00	Seguros - Veiculos Afectos às comarcas	107,50 €	112,52 €	112,52 €	0,00 €
02.02.13.00.00	Deslocações e Estadas - Portagens	230,00 €	480,00 €	432,46 €	47,54 €
02.02.17.00.00	Publicidade	0,00 €	238,35 €	233,28 €	5,07 €
02.02.18.00.00	Vigilância e Segurança	150.000,00 €	127.553,27 €	127.553,27 €	0,00 €
02.02.19.C0.00	Assistência Técnica - Outros	7.800,00 €	19.759,67 €	15.493,58 €	4.266,09 €
02.02.19.D0.00	Assistência Técnica - AVACS	3.800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.B0.00	Despesas Condomínio	145,00 €	168,30 €	168,30 €	0,00 €
02.02.25.C0.00	Outras Despesas	850,00 €	2.902,79 €	1.764,47 €	1.138,32 €
02.02.25.C1.00	Inspecção aos Elevadores	420,00 €	420,00 €	188,87 €	231,13 €
02.02.25.C2.00	Inspecção aos Veiculos Afectos aos Tribunais	62,00 €	62,00 €	30,54 €	31,46 €
02.02.25.C3.00	Prestadoras de Serviços de Limpeza	15.500,00 €	15.975,04 €	15.975,04 €	0,00 €
03.05.02.J0.00	Juros de Mora	0,00 €	233,06 €	221,81 €	11,25 €
04.08.02.00.00	Outras	11.000,00 €	9.194,67 €	6.802,25 €	2.392,42 €
06.02.03.01.00	Despesas Bancárias	230,00 €	253,50 €	253,50 €	0,00 €
06.02.03.02.00	Outras	0,00 €	7,00 €	7,00 €	0,00 €
09.09.09.R0	Residual	7.900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Totais:</b>	<b>777.444,50 €</b>	<b>1.100.598,91 €</b>	<b>967.102,23 €</b>	<b>133.496,68 €</b>

O valor da execução orçamental a metade do ano aproximava-se do correspondente valor de metade do projecto de orçamento apresentado sendo certo que,



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

em 27/06/2017, solicitou-se reforço orçamental no valor de 304.603,70€, de forma a poderem ser asseguradas despesas regulares até final do ano.

Durante o ano de 2017 foram efetuadas diversas alterações orçamentais, as mais significativas pedidos de reforço, já acima referidos, como melhor se verifica pela análise da tabela “*Alterações orçamentais ano de 2017*” abaixo:

<i>Alterações orçamentais ano de 2017</i>		
Data Registo	Tipo de Alteração Orçamental	
	Transferências	Reforços
Jan	1.938,89 €	
Fev	2.083,81 €	
Mar	799,93 €	
Abr	4.380,24 €	
Mai	3.871,78 €	
Jun	72.965,47 €	63.253,00 €
Jul	7.837,81 €	
Ago	3.098,29 €	
Set	32.094,59 €	
Out	255.903,59 €	232.356,60 €
Nov	6.901,98 €	
Dez	6.993,54 €	
<b>Total:</b>	<b>398.869,92 €</b>	<b>295.609,60 €</b>

A demora na análise dos pedidos de reforço traduz-se na retenção, por parte da DGAJ de saldos existentes, obrigando ao recurso a transferências e à utilização de valores de outras rubricas, apesar de nelas serem necessários para suprir pagamentos já facturados ou com datas limites anteriores àquelas, o que se traduz no total esvaziamento de praticamente todas as rubricas orçamentais, na impossibilidade de programar e suprir despesas futuradas, algumas mesmo já cabimentadas, esvaziando qualquer possível gestão do orçamento de delegação do Tribunal.

\*

Na tabela abaixo, “*Compromissos acumulados a 31/12/2017*”, inserem-se os valores dos compromissos acumulados em cada rubrica, retirados do sistema informático GIS,



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

onde fica evidenciada a proporção entre os montantes despendidos em cada uma, bem como as mais significativas.

<b>Compromissos acumulados a 31/12/2017</b>		
<b>Descrição Classificador Económico</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Locação de Edifícios	243.358,13 €	25,16%
Limpeza e Higiene	229.170,75 €	23,70%
Eletricidade	141.102,92 €	14,59%
Vigilância e Segurança	127.553,27 €	13,19%
Locação de Outros Bens - Renda Fixa	40.898,09 €	4,23%
Papel	31.162,75 €	3,22%
Tinteiros e Tonners	16.203,65 €	1,68%
Prestadoras de Serviços de Limpeza	15.975,04 €	1,65%
Assistência Técnica - Outros	15.493,58 €	1,60%
Outros Bens	13.536,76 €	1,40%
Água	12.806,46 €	1,32%
Contra Capas	8.661,66 €	0,90%
Outro Material de Escritório	8.358,49 €	0,86%
Cópias Excedentárias	7.869,95 €	0,81%
Locação de Material de Transporte	7.146,36 €	0,74%
Outras	6.802,25 €	0,70%
Envelopes	6.057,50 €	0,63%
Elevadores	5.409,50 €	0,56%
Limpeza e Higiene	5.229,11 €	0,54%
Combustíveis e Lubrificantes (Veículos Tribunais)	4.931,44 €	0,51%
Conservação de Bens	2.898,04 €	0,30%
Comunicações Fixas de Voz	2.438,33 €	0,25%
Edifício	2.081,83 €	0,22%
Transportes	1.918,80 €	0,20%
Impressora - Fax -Digitalizador- Servidor	1.896,20 €	0,20%
Outras Despesas	1.764,47 €	0,18%
Edifício (Anos Findos)	1.451,40 €	0,15%
Comunicações Móveis	859,02 €	0,09%
Extintores	591,57 €	0,06%
Ar Condicionado	553,50 €	0,06%
Veículos Afetos aos Tribunais	549,40 €	0,06%
Deslocações e Estadas - Portagens	432,46 €	0,04%
Seguros - Ocupacionais	423,64 €	0,04%
Despesas Bancárias	253,50 €	0,03%
Publicidade	233,28 €	0,02%
Juros de Mora	221,81 €	0,02%



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

<b>Compromissos acumulados a 31/12/2017</b>		
<b>Descrição Classificador Económico</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Inspeção aos Elevadores	188,87 €	0,02%
Despesas Condomínio	168,30 €	0,02%
Artigos Honoríficos e de Decoração	132,84 €	0,01%
Seguros - Veículos Afetos às comarcas	112,52 €	0,01%
Prémios, Condecorações e Ofertas	95,25 €	0,01%
Livros e Documentação Técnica	72,00 €	0,01%
Inspeção aos Veículos Afetos aos Tribunais	30,54 €	0,00%
Outras	7,00 €	0,00%
<b>Total geral</b>	<b>967.102,23 €</b>	<b>100,00%</b>

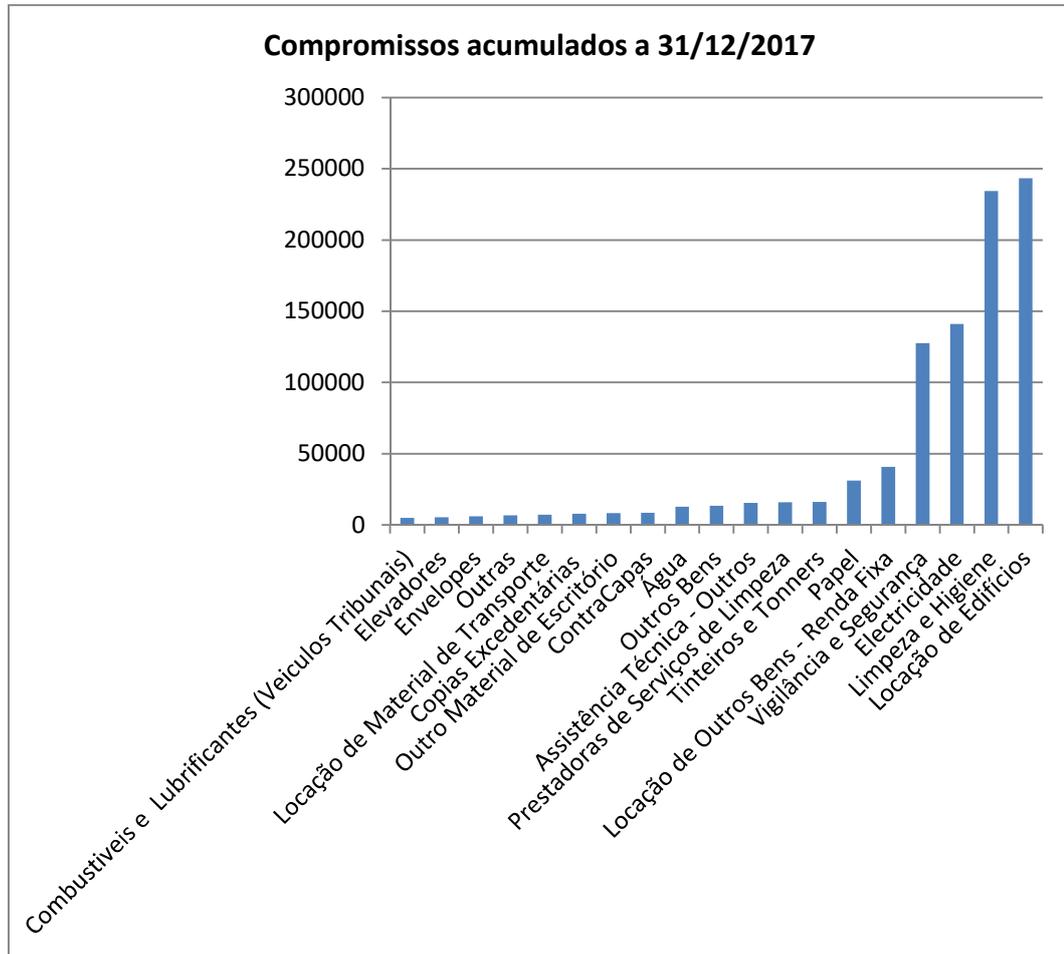
No gráfico abaixo, construído a partir desta tabela, “Compromissos acumulados a 31/12/2017”, ilustram-se os valores dos compromissos acumulados em cada rubrica, onde fica evidenciada a proporção entre os montantes despendidos em cada uma, bem como as mais significativas.

Na construção deste gráfico foram ignorados os valores mais pequenos, e mais numerosos, designadamente os inferiores a 0,1%, no total de 4.925,50€, correspondendo, em conjunto a cerca de 0,52% do total.

Os quatro valores mais significativos são respetivamente referentes a Locação de Edifícios (243.358,13 €) Limpeza e Higiene (229.170,75 €), Eletricidade (141.102,92 €), Vigilância e Segurança (127.553,27 €), no total de 741.185,07 € correspondem a 77% do total dos gastos.



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria



\*

Em 29/06/2017 enviou-se o projecto de orçamento para 2018 para a DGAJ, conforme tabela abaixo, no total de 1.028.049,26 €, tendo vindo a ser aprovado orçamento no valor de 949.510,00 €.

Projeto Orçamento para 2018		
Rubrica	Designação	Valor
02.01.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS	117.143,01 €
02.01.02.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	5,00 €
02.01.02.01.00	Combustíveis e Lubrificantes (Veículos Tribunais)	10.000,00 €
02.01.04.00.00	Limpeza e Higiene	11.000,00 €
02.01.05.00.00	Alimentação - Refeições Confeccionadas	200,00 €
02.01.08.A0.00	Papel	34.282,63 €
02.01.08.B0.00	Tinteiros e Tonners	9.379,69 €
02.01.08.C0.00	Outros Consumíveis de Informática	1.665,41 €
02.01.08.D0.00	Outro Material de Escritório	6.982,77 €



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Projeto Orçamento para 2018		
Rubrica	Designação	Valor
02.01.08.D1.00	Envelopes	31.894,57 €
02.01.08.D2.00	Contra Capas	8.000,00 €
02.01.19.00.00	Artigos Honoríficos e de Decoração	1.866,47 €
02.01.21.00.00	Outros Bens	1.866,47 €
02.02.00.00.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	903.593,49 €
02.02.01.A0.00	Água	17.929,41 €
02.02.01.B0.00	Electricidade	196.671,24 €
02.02.02.00.00	Limpeza e Higiene	223.669,68 €
02.02.03.00.00	Conservação de Bens	6.335,38 €
02.02.03.01.00	Extintores	2.000,00 €
02.02.03.02.00	Impressora - Fax -Digitalizador- Servidor	8.387,05 €
02.02.03.03.00	Edifício	6.260,76 €
02.02.03.04.00	Ar Condicionado	8.090,07 €
02.02.03.05.00	Elevadores	12.982,80 €
02.02.03.06.00	Veículos Afectos aos Tribunais	573,86 €
02.02.04.00.00	Locação de Edifícios	242.977,27 €
02.02.06.00.00	Locação de material de transporte	7.146,36 €
02.02.08.00.00	Locação de outros Bens	42.980,89 €
02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas de Voz	2.603,96 €
02.02.09.D0.00	Comunicações Móveis	1.659,99 €
02.02.09.F0.00	Outros Serviços de Comunicações	36,15 €
02.02.10.00.00	Transportes	2.952,00 €
02.02.12.00.00	Seguros	924,86 €
02.02.13.00.00	Deslocações e Estadas	394,44 €
02.02.18.00.00	Vigilância e Segurança	86.350,73 €
02.02.19.C0.00	Assistência Técnica - Outros	14.132,59 €
02.02.25.B0.00	Despesas Condomínio	183,60 €
02.02.25.C0.00	Outras Despesas	1.178,83 €
02.02.25.C1.00	Inspeção aos Elevadores	411,21 €
02.02.25.C2.00	Inspeção aos Veículos Afetos aos Tribunais	30,54 €
02.02.25.C3.00	Prestadoras de Serviços de Limpeza	16.729,82 €
04.08.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FAMÍLIA	7.019,21 €
04.08.02.00.00	Outras	7.019,21 €
06.02.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-DIVERSAS	293,55 €
06.02.03.00.00	Outras	248,00 €
06.02.03.00.RC	Regulamento das Custas Judiciais	45,55 €
<b>Total</b>		<b>1.028.049,26 €</b>



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### **2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens**

No início do ano, a DGAJ procedeu a alterações internas, designadamente ao nível da Direcção da Divisão de Gestão dos Tribunais, que se reflectiram em melhorias notórias nas relações entre aquela e os Tribunais, sobretudo ao nível da comunicação, mas também na procura de facilitar procedimentos e actos interdependentes entre estes serviços. No demais não existem alterações relevantes face ao que a este respeito ficou dito no último relatório anual, que aqui se dá como reproduzido.

### **3. Propostas**

Dá-se aqui como reproduzido o que a este respeito ficou dito no último relatório semestral, realçando-se a urgência em optar-se, ou pela centralização de toda a contratação e aquisição de bens e serviços pela DGAJ, ou pela concretização de mais autonomia dos Órgãos de Gestão da Comarca. O sistema actual mostra-se demasiado burocratizante, esgota o tempo na duplicação de práticas e registos, e não é eficaz.

### **4. Aquisições e economato**

Relativamente ao sistema informático GIS, no que respeita à gestão orçamental, continua a limitar-se ao registo de faturas, requerendo um investimento que não é compensado com o correspondente acréscimo de valor à saída, continuando a revelar-se essencialmente um sistema de registo de atos praticados externamente e não o que se pretende, um verdadeiro sistema de gestão.

Na parte do economato, onde no final do ano foram introduzidas substanciais melhorias, a utilidade do sistema tem vindo a melhorar significativamente.



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### VI. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

#### 1. Instalações GERAL:

Com exceção dos edifícios da Rua Marquês de Pombal, Palácio de Justiça, antigo Liceu Rodrigues Lobo, em Leiria, e Palácio de Justiça de Caldas da Rainha (e apenas em horário diurno), não existem funcionários afetos à segurança dos edifícios.

Por sua vez, com exceção dos Palácios de Justiça de Leiria e Caldas da Rainha, não existem pórticos de deteção de metais à entrada.

#### LEIRIA:

Mantém-se o referido no relatório semestral quanto aos arrendamentos ainda subsistentes, designadamente quanto à necessidade de um edifício novo que acolha o Juízo Local Cível, para além do Juízo de Família e Menores, arquivos, estacionamento, e mesmo o Juízo do Trabalho, aguardando-se o desenvolvimento do projecto de construção no espaço actualmente ocupado pelas antigas casas de função na Avenida Marquês de Pombal.

#### PALÁCIO DE JUSTIÇA:

a) O espaço de estacionamento, junto ao Palácio de Justiça, mas destinado a todos os que trabalham nos Juízos de Leiria, é manifestamente insuficiente.

b) Mantém-se a necessidade de permanência em horário de funcionamento de pelo menos um agente da Polícia de Segurança Pública, conforme já anteriormente comunicado ao CSM e DGAJ.

c) O sistema de videovigilância do Palácio de Justiça de Leiria não funciona e a reparação não é viável por estar obsoleto. Questionada a DGAJ, em 3 de Julho de 2017 informa que aqueles serviços não estão a participar em nenhum procedimento para contratação de serviços de videovigilância. Por sua vez, o IGFEJ informou, em 13 de Julho de 2017, que pensa estar em condições de lançar empreitada ainda no corrente ano, aguardando-se o desenvolvimento do processo.



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

d) Este edifício não dispõe de elevador, apesar de ser composto de vários pisos. O serviço demanda o transporte de processos pelos vários pisos, desde o r/c ao sótão, situação que se agravou com a vinda do DIAP de Leiria para este edifício. Por outro lado, têm sido frequentes os acidentes nas escadas do edifício, quer por quem aqui trabalha, quer de utentes, ao que acresce que nem sempre as placas elevatórias existentes (com avarias frequentes) se mostram desadequadas como forma de acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. É assim necessário: reparação adequada das placas elevatórias existentes, e providenciar pela sua manutenção regular; colocar um elevador, seja interior, seja exterior, por forma a permitir o acesso entre os vários pisos; neste sentido têm sido solicitada a intervenção dos técnicos da DGAJ, designadamente relativamente aos sucessivos orçamentos solicitados, não se conseguindo obter uma solução duradora e satisfatória.

e) A sala de audiências grande necessita de obras de remodelação, com vista a na mesma poderem ser realizados julgamentos de maior dimensão, nomeadamente com um maior número de arguidos e advogados. Aguarda-se intervenção do Ministério da Justiça nesse sentido, já solicitada, sendo a última informação datada de Março de 2017 como estando em fase de projeto;

### Edifício BNU:

a) Necessita de colocação de portas que permita o fecho e acesso restrito aos corredores onde se situam os gabinetes de magistrados;

b) Não dispõe de quaisquer locais de estacionamento nas suas imediações reservados a magistrados ou funcionários, ou a pessoas de mobilidade reduzida.

c) Necessita de reparações e intervenção de forma a permitir a sua climatização.

### EDIFÍCIO LICEU RODRIGUES LOBO:

a) Continua-se a aguardar a reparação de defeitos já denunciados, nomeadamente ao nível de infiltração de águas pluviais; do sistema AVAC e vídeo vigilância.



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### ALCOBAÇA

Aguarda-se a realização das obras a realizar no novo edifício, com vista à deslocação de serviços do Palácio de Justiça de Alcobaca para o primeiro e instalação neste último do novo Juízo de Família e Menores. Não existem celas.

### ALVAIÁZERE

Edifício a precisar de melhoramentos, nomeadamente pintura exterior, devido a muita humidade. Todos os espaços apresentam janelas amplas com bastante luz natural, mas degradadas, e a precisarem de serem substituídas. Não possui rampas para circulação de pessoas com mobilidade reduzida nem elevador (sendo que os serviços do Tribunal funcionam no 1.º andar)

### ANSIÃO

O edifício precisa de algumas obras de adaptação, com vista a, em especial, criar uma segunda sala de audiências.

### BOMBARRAL

Edifício recentemente remodelado, a fim de receber o Juízo de Proximidade.

### CALDAS DA RAINHA

O edifício do Palácio da Justiça encontra-se totalmente ocupado, pelo que um eventual alargamento dos serviços sedeados neste município terá de passar pela ocupação de outro edifício.

### MARINHA GRANDE

O edifício não possui alarme em funcionamento.

### NAZARÉ

O edifício é totalmente desadequado para albergar serviços do Tribunal. É composto por um rés-do-chão em prédio habitacional, sendo reduzido o espaço das secretarias e dos gabinetes. Não dispõe de sala de testemunhas e o átrio é também



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

reduzido, o que implica que, em julgamentos de maior afluência, as pessoas tenham de aguardar na rua. A sala de audiências não tem janelas para o exterior, e é pouco funcional. As condições de segurança do edifício principal são também deficitárias, já tendo sido assaltado. O espaço destinado a cela não oferece as condições necessárias. Não dispõe de rampa de acesso de pessoas com mobilidade reduzida, o que já motivou reclamação por parte de utentes. Solicitou-se intervenção do IGFEJ, aguardando-se resolução da questão. É necessária a colocação de um alarme novo/reparação do existente, pois o existente não se encontra a funcionar.

### PENICHE

Continuamos a aguardar que o IGFEJ intervenha ao nível de reparação do telhado (o Palácio da Justiça necessita urgentemente de intervenção no sentido de ser resolvido o problema de infiltração de água), conforme solicitação de intervenção com urgência feita, pela primeira vez em novembro de 2014.

Carece ainda de pinturas e reparações nas fachadas exteriores e interiores, nomeadamente na sala de Advogados, bem como reparação do gradeamento circundante e reposição de grelhas de escoamento em falta – o que igualmente já foi comunicado, aguardando-se resposta.

Não existe sistema AVAC ou qualquer outro de aquecimento.

### POMBAL

É um edifício muito antigo e a precisar de obras de remodelação total. Todos os espaços onde se encontram a funcionar as secretarias são de área bastante reduzida tendo em conta o número de funcionários que ali trabalham e o número de processos existente. As janelas encontram-se degradadas, a precisarem de serem substituídas. Os WC, sejam do público, magistrados ou funcionários, encontram-se todos em muito mau estado, necessitando de remodelação. Falta a criação de acessibilidades ao 1.º andar e de instalações sanitárias adaptadas, no que respeita a cidadãos de mobilidade reduzida.

### PORTO DE MÓS

O edifício carece de manutenção exterior (pintura).



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

É ainda necessária a instalação de um corrimão nas escadas principais.

### **2. Equipamentos Geral:**

Em 2016 fizemos o pedido à DGAJ de 74 cadeiras para funcionários para substituir as que se encontram obsoletas, em diversos núcleos, aguardando-se a aquisição centralizada de mobiliário a desenvolver pela UCMJ, prevendo-se a sua entrega para os próximos dias.

As impressoras afetas aos Magistrados em funções são insuficientes e parte significativa são antigas, avariando com alguma frequência, o que face à variação ao longo do ano judicial do número de Magistrados vem causando dificuldades. Aguardamos aquisição centralizada por parte da DGAJ.

As multifuncionais das secretarias são insuficientes. Em 21/2/2017, solicitámos o fornecimento urgente de pelo menos 14 impressoras de rede. As 12 impressoras OKI entregues em Julho de 2017 não permitem substituir as 30 Lexmark T 640 ainda em uso. Todos os anos se despende imenso dinheiro a reparar as Lexmark T640, em valores superiores ao custo de novas impressoras, para passado uns meses se ter de reparar as mesmas impressoras. Desde 2014 temos solicitado à DGAJ por várias vezes o fornecimento de mais multifunções e digitalizadores de alto débito. É essencial o equipamento de, pelo menos uma sala de audiências em cada um de todos os edifícios da Comarca de equipamentos que permitam a exibição de peças processuais desmaterializadas, sejam eles projectores e telas; monitores de grandes dimensões, ou quaisquer outros. Em 26/6/2017, face à entrada em vigor da Portaria 170/2017, de 20 Maio, e o consequente aumento da necessidade de proceder à digitalização de documentos, solicitámos à DGAJ o fornecimento de quatro equipamentos multifunções ou digitalizadores de elevada capacidade. Em 26/6/2017 foi-nos respondido que a DGAJ não dispõe, presentemente, de equipamento desta natureza para atribuir, e que, por outro lado, a abertura de eventual procedimento aquisitivo dependerá das conclusões do estudo que o departamento de planeamento e organização da Direção-Geral (DSAJ/DPO) está a efectuar, na sequência da entrada em vigor da Portaria 170/2017.



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### **Leiria:**

No Palácio da Justiça é necessária a substituição do equipamento do sistema de videovigilância, que se encontra obsoleto e sem proceder à gravação de imagem. Também no edifício do antigo Liceu Rodrigues Lobo é necessária a reparação do sistema de gravação de imagens, de responsabilidade do construtor.

É ainda necessária a instalação de duas digitalizadoras para fazer face ao enorme volume de cópias e digitalizações efectuadas no DIAP/Serviços do Ministério Público e na Instância Central Criminal ou, pelo menos, mais duas multifunções.

É necessária a substituição das impressoras Lexmark T60, há muito com o tempo de vida útil esgotado, que avariam com frequência, sendo despendidas quantias elevadas na sua reparação, aliás superiores ao custo de equipamentos novos.

### **Alcobaça:**

São necessárias impressoras e multifunções para os Juízos de Execução e de Comércio.

É ainda necessária a instalação de pelo menos uma digitalizadora de alto débito, sem a qual não é possível assegurar as necessidades de digitalização.

### **Alvaiázere:**

Necessita de uma fotocopiadora/multifunções e impressoras.

### **Caldas da Rainha:**

É necessária a substituição das impressoras Lexmark T60, há muito com o tempo de vida útil esgotado que avariam com frequência, sendo despendidas quantias elevadas na sua reparação, superiores ao custo de equipamentos novos.

É ainda necessária a instalação de pelo menos uma digitalizadora de alto débito, sem a qual não é possível assegurar as necessidades de digitalização.



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### **Peniche:**

Necessita de impressoras novas para as secretarias judicial e do DIAP/MP.

### **Pombal:**

É necessária a substituição das impressoras Lexmark T60, há muito com o tempo de vida útil esgotado, que avariam com frequência, sendo despendidas quantias elevadas na sua reparação, superiores ao custo de equipamentos novos. É ainda necessária a instalação de pelo menos uma digitalizadora de alto débito, sem a qual não é possível assegurar as necessidades de digitalização.

### **Porto de Mós:**

Necessária a substituição das impressoras Lexmark T60, há muito com o tempo de vida útil esgotado, que avariam com frequência, sendo despendidas quantias elevadas na sua reparação, superiores ao custo de equipamentos novos.

\*

### **3. Sinalética**

Com exceção do edifício do Antigo Liceu Rodrigues Lobo, em Leiria, não foi atualizada a sinalética interior dos edifícios do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, com evidentes prejuízos para o correto acolhimento das pessoas que se dirigem aos serviços aí instalados, mas também para a segurança das pessoas e bens, dando origem a que, não raras vezes, se encontrem pessoas estranhas aos serviços do Tribunal a vaguear pelas zonas reservadas aos Funcionários ou aos Magistrados.

**Neste momento, em face da alteração da denominação das unidades orgânicas em Janeiro de 2017, toda a sinalética, interior e externa se encontra desatualizada.**

\*



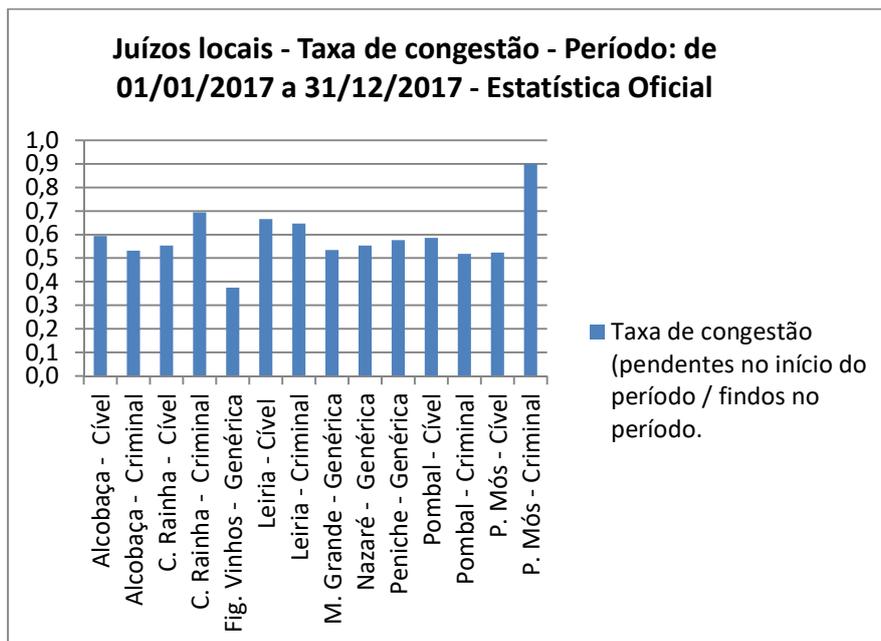
## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### VII. UNIDADES ORGÂNICAS E MOVIMENTO PROCESSUAL

#### 1. Taxa de Congestão

##### 1.1. Taxa de Congestão – Estatística Oficial

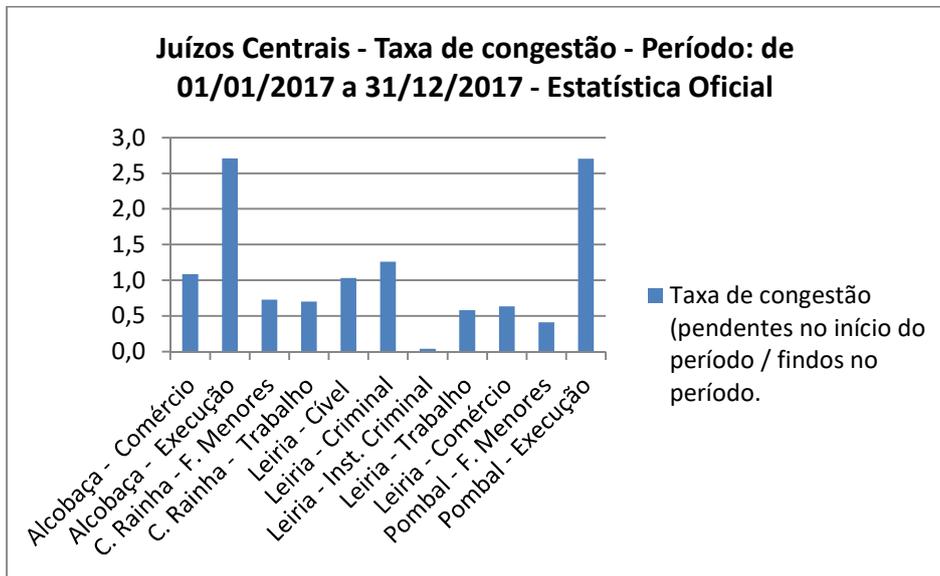
Taxa de congestão			
Período: de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Estatística Oficial			
Juízos Locais	Processos pendentes a 01/01/2017	Processos findos de 01/01/2017 a 31/12/2017	Taxa de congestão (pendentes no início do período / findos no período).
Alcobaça - Cível	246	414	0,6
Alcobaça - Criminal	310	578	0,5
C. Rainha - Cível	283	511	0,6
C. Rainha - Criminal	543	782	0,7
Fig. Vinhos - Genérica	153	405	0,4
Leiria - Cível	726	1091	0,7
Leiria - Criminal	1026	1588	0,6
M. Grande - Genérica	331	619	0,5
Nazaré - Genérica	177	320	0,6
Peniche - Genérica	145	254	0,6
Pombal - Cível	385	657	0,6
Pombal - Criminal	374	722	0,5
P. Mós - Cível	178	340	0,5
P. Mós - Criminal	245	272	0,9





## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Taxa de congestão			
Período: de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Estatística Oficial			
Juízos Centrais	Processos pendentes a 01/01/2017	Processos findos de 01/01/2017 a 31/12/2017	Taxa de congestão (pendentes no início do período / findos no período.
Alcobaça - Comércio	1513	1396	1,1
Alcobaça - Execução	14005	5173	2,7
C. Rainha - F. Menores	870	1195	0,7
C. Rainha - Trabalho	349	497	0,7
Leiria - Cível	659	638	1,0
Leiria - Criminal	317	252	1,3
Leiria - Inst. Criminal	120	3038	0,0
Leiria - Trabalho	1211	2087	0,6
Leiria - Comércio	1000	1581	0,6
Pombal - F. Menores	818	1982	0,4
Pombal - Execução	16938	6260	2,7

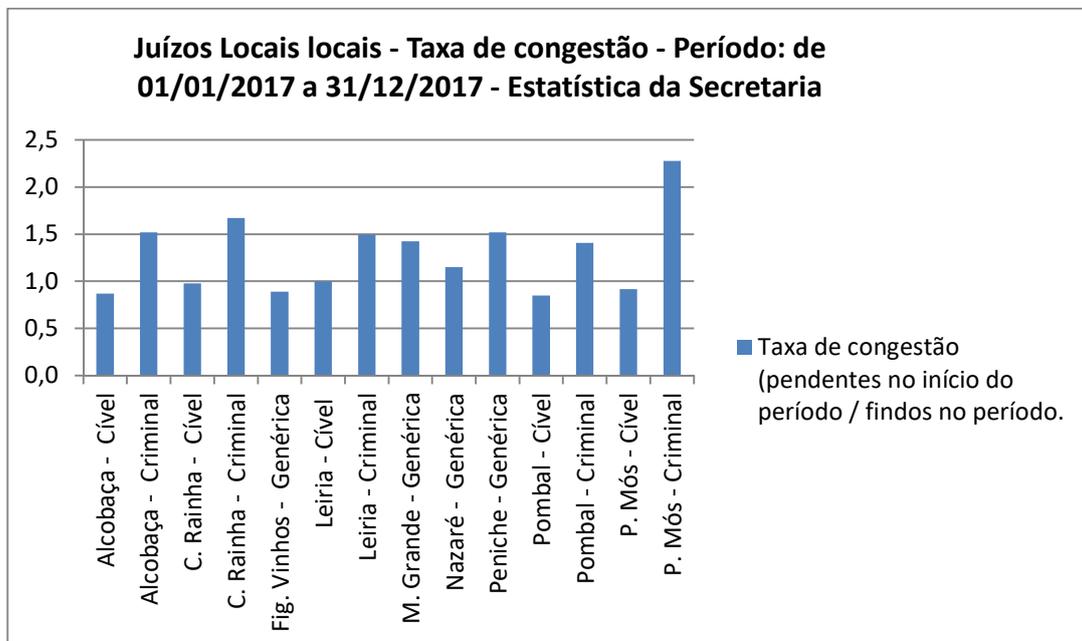




## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### 1.2. Taxa de Congestão – Estatística de Secretaria

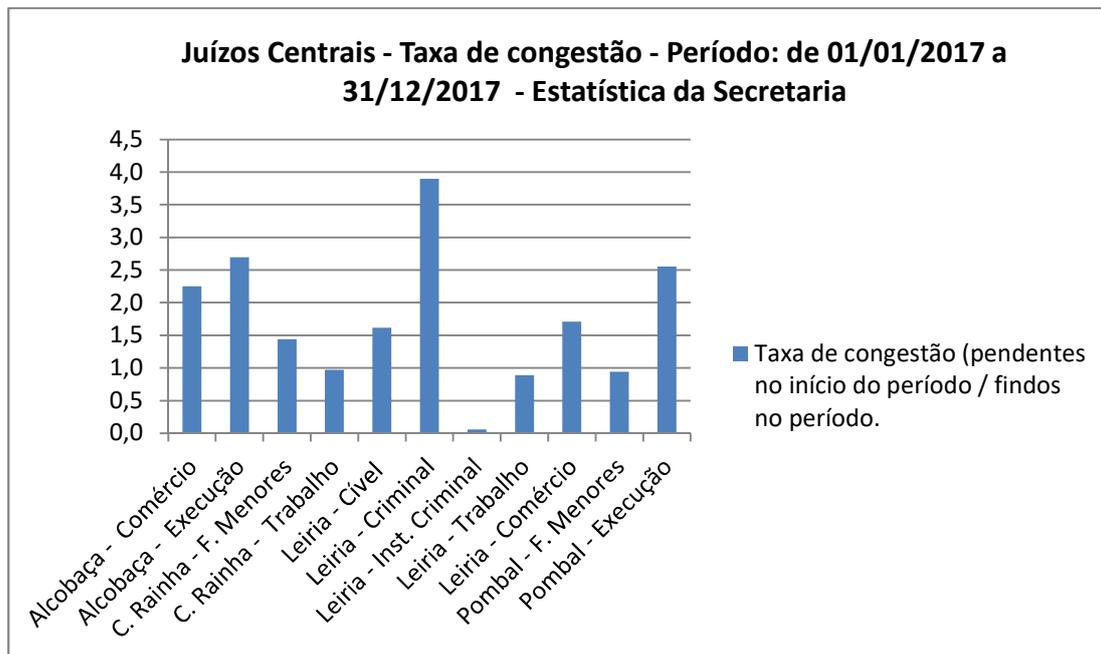
Taxa de congestão			
Período: de 01/01/2017 a 31/12/2017- Estatística da Secretaria			
Juízos Locais	Processos pendentes a 01/01/2017	Processos findos de 01/01/2017 a 31/12/2017	Taxa de congestão (pendentes no início do período / findos no período.
Alcobaça - Cível	429	493	0,9
Alcobaça - Criminal	1073	701	1,5
C. Rainha - Cível	423	433	1,0
C. Rainha - Criminal	1732	1.036	1,7
Fig. Vinhos - Genérica	361	391	0,9
Leiria - Cível	1055	1057	1,0
Leiria - Criminal	2786	1863	1,5
M. Grande - Genérica	1054	741	1,4
Nazaré - Genérica	415	361	1,1
Peniche - Genérica	353	230	1,5
Pombal - Cível	608	716	0,8
Pombal - Criminal	1314	934	1,4
P. Mós - Cível	287	313	0,9
P. Mós - Criminal	694	305	2,3





## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Taxa de congestão			
Período: de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Estatística da Secretaria			
Juízos Centrais	Processos pendentes a 01/01/2017	Processos findos de 01/01/2017 a 31/12/2017	Taxa de congestão (pendentes no início do período / findos no período).
Alcobaça - Comércio	3598	1599	2,3
Alcobaça - Execução	15899	5895	2,7
C. Rainha - F. Menores	1985	1379	1,4
C. Rainha - Trabalho	821	844	1,0
Leiria - Cível	1109	685	1,6
Leiria - Criminal	1150	295	3,9
Leiria - Inst. Criminal	184	3069	0,1
Leiria - Trabalho	2620	2943	0,9
Leiria - Comércio	3500	2048	1,7
Pombal - F. Menores	2423	2576	0,9
Pombal - Execução	19186	7513	2,6





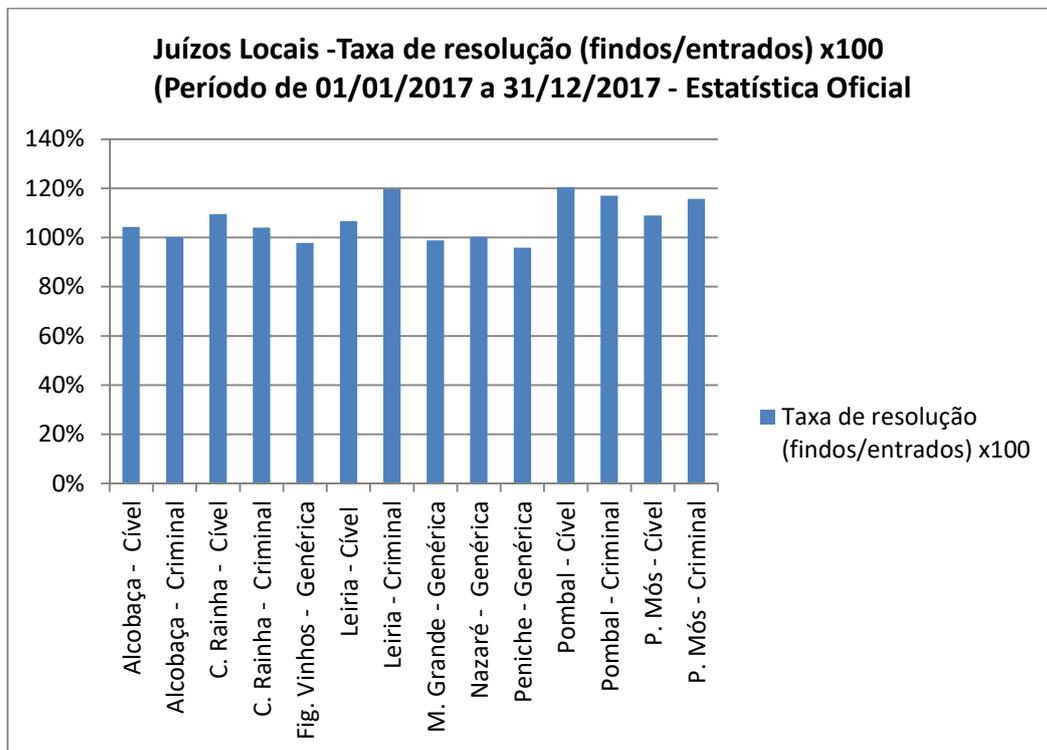
## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### 2. Taxa de Resolução

#### 2.1. Estatística Oficial

Taxa de resolução (Clearance rate) - Estatística Oficial			
Juízos Locais	Processos entrados de 01-01-2017 a 31-12-2017	Processos findos de 01/01/2017 a 31/12/2017	Taxa de resolução (findos/entrados) x 100
Alcobaça - Cível	397	414	104%
Alcobaça - Criminal	577	578	100%
C. Rainha - Cível	467	511	109%
C. Rainha - Criminal	752	782	104%
Fig. Vinhos - Genérica	414	405	98%
Leiria - Cível	1023	1091	107%
Leiria - Criminal	1327	1588	120%
M. Grande - Genérica	626	619	99%
Nazaré - Genérica	319	320	100%
Peniche - Genérica	265	254	96%
Pombal - Cível	545	657	121%
Pombal - Criminal	617	722	117%
P. Mós - Cível	312	340	109%
P. Mós - Criminal	235	272	116%

\*





## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Taxa de resolução (Clearance rate) - Estatística Oficial			
Juízos Centrais	Processos entrados de 01-01-2017 a 31-12-2017	Processos findos de 01/01/2017 a 31/12/2017	Taxa de resolução (findos/entrados) x100
Alcobaça - Comércio	1075	1396	130%
Alcobaça - Execução	2757	5173	188%
C. Rainha - F. Menores	1.228	1195	97%
C. Rainha - Trabalho	453	497	110%
Leiria - Cível	542	638	118%
Leiria - Criminal	245	252	103%
Leiria - Inst. Criminal	3040	3038	100%
Leiria - Trabalho	2192	2087	95%
Leiria - Comércio	1.292	1581	122%
Pombal - F. Menores	1902	1982	104%
Pombal - Execução	3538	6260	177%

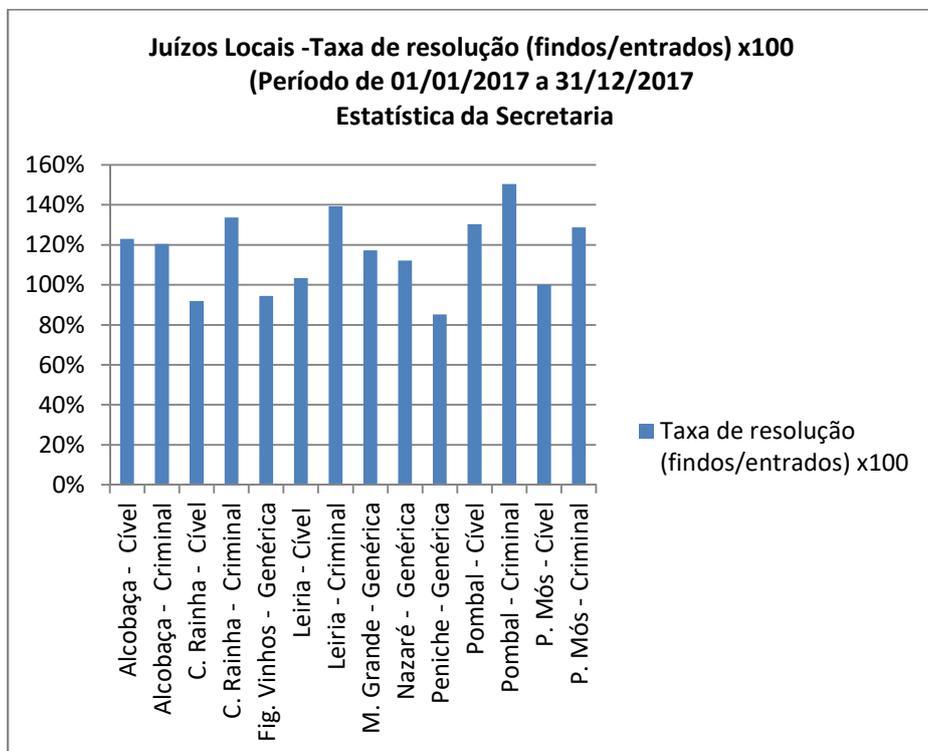




## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### 2.2. Estatística Secretária

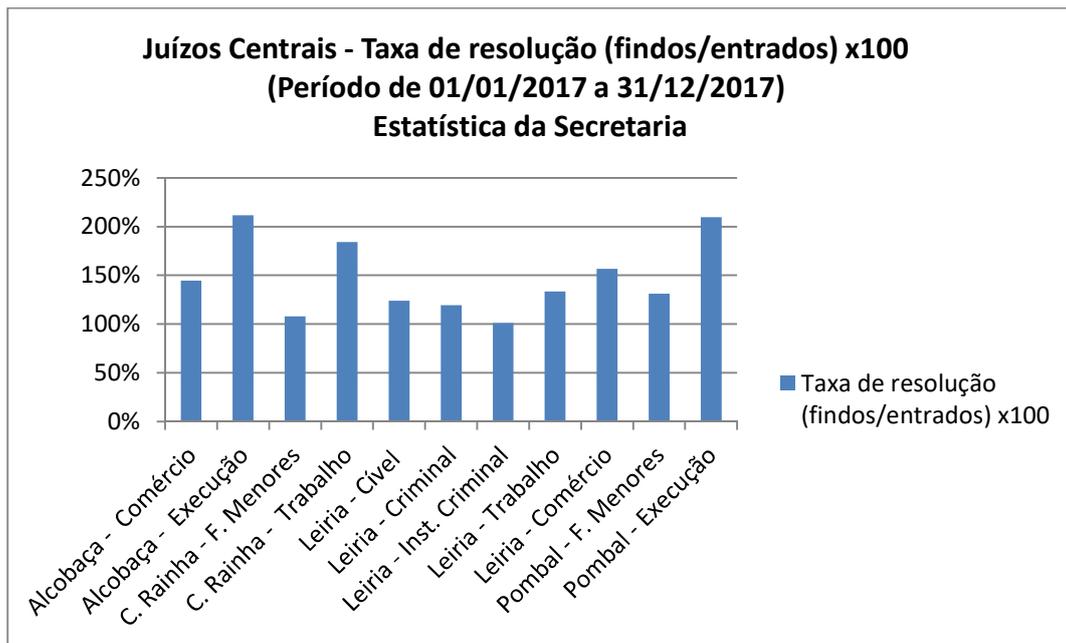
Taxa de resolução (Clearance rate) - Estatística da Secretaria			
Juízos Locais	Processos entrados de 01-01-2017 a 31-12-2017	Processos findos de 01/01/2017 a 31/12/2017	Taxa de resolução (findos/entrados) x100
Alcobaça - Cível	401	493	123%
Alcobaça - Criminal	582	701	120%
C. Rainha - Cível	471	433	92%
C. Rainha - Criminal	775	1.036	134%
Fig. Vinhos - Genérica	414	391	94%
Leiria - Cível	1.023	1057	103%
Leiria - Criminal	1.338	1863	139%
M. Grande - Genérica	632	741	117%
Nazaré - Genérica	322	361	112%
Peniche - Genérica	270	230	85%
Pombal - Cível	549	716	130%
Pombal - Criminal	621	934	150%
P. Mós - Cível	313	313	100%
P. Mós - Criminal	237	305	129%





## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Taxa de resolução (Clearance rate) - Estatística da Secretaria			
Juízos Centrais	Processos entrados de 01-01-2017 a 31-12-2017	Processos findos de 01/01/2017 a 31/12/2017	Taxa de resolução (findos/entrados) x100
Alcobaça - Comércio	1106	1599	145%
Alcobaça - Execução	2784	5895	212%
C. Rainha - F. Menores	1.276	1379	108%
C. Rainha - Trabalho	458	844	184%
Leiria - Cível	552	685	124%
Leiria - Criminal	247	295	119%
Leiria - Inst. Criminal	3040	3069	101%
Leiria - Trabalho	2205	2943	133%
Leiria - Comércio	1.306	2048	157%
Pombal - F. Menores	1962	2576	131%
Pombal - Execução	3584	7513	210%





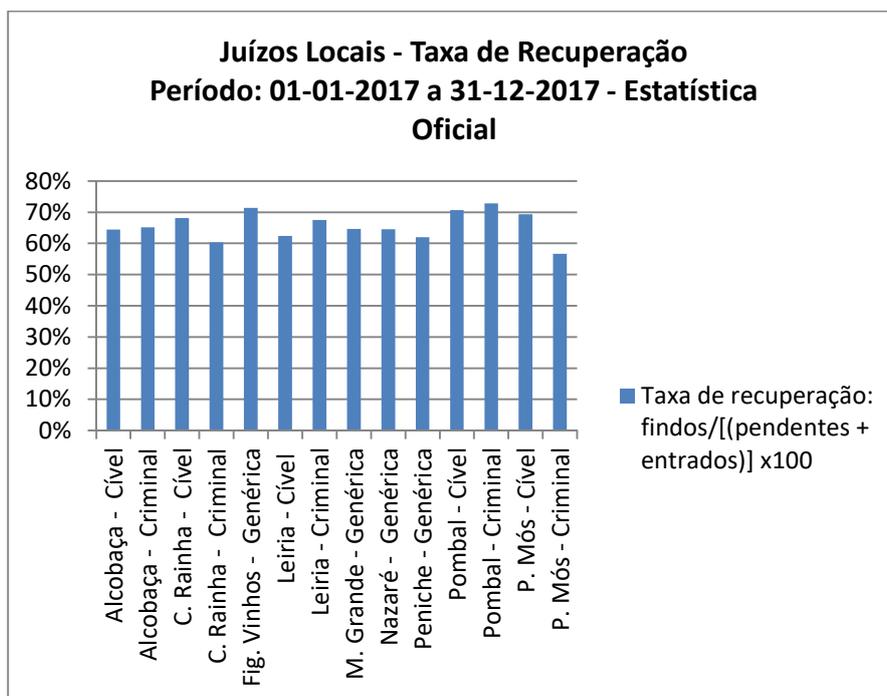
## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### 3. Taxa de Recuperação

#### 3.1. Estatística Oficial

Taxa de recuperação (backlog rate)			
Período em análise - de 01-01-2017 a 31-12-2017 - Estatística Oficial			
Juízos Locais	Processos findos	Processos pendentes + entrados	Taxa de recuperação: findos/[(pendentes + entrados)] x100
Alcobaça - Cível	414	643	64%
Alcobaça - Criminal	578	887	65%
C. Rainha - Cível	511	750	68%
C. Rainha - Criminal	782	1.295	60%
Fig. Vinhos - Genérica	405	567	71%
Leiria - Cível	1091	1.749	62%
Leiria - Criminal	1588	2.353	67%
M. Grande - Genérica	619	957	65%
Nazaré - Genérica	320	496	65%
Peniche - Genérica	254	410	62%
Pombal - Cível	657	930	71%
Pombal - Criminal	722	991	73%
P. Mós - Cível	340	490	69%
P. Mós - Criminal	272	480	57%

\*





## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

\*

Taxa de recuperação (backlog rate)			
Período em análise - de 01-01-2017 a 31-12-2017 - Estatística Oficial			
Juízos Centrais	Processos findos	Processos pendentes + entrados	Taxa de recuperação: findos/[(pendentes + entrados)] x100
Alcobaça - Comércio	1396	2588	54%
Alcobaça - Execução	5173	16762	31%
C. Rainha - F. Menores	1195	2098	57%
C. Rainha - Trabalho	497	802	62%
Leiria - Cível	638	1201	53%
Leiria - Criminal	252	562	45%
Leiria - Inst. Criminal	3038	3160	96%
Leiria - Trabalho	2087	3403	61%
Leiria - Comércio	1581	2292	69%
Pombal - F. Menores	1982	2720	73%
Pombal - Execução	6260	20476	31%

\*



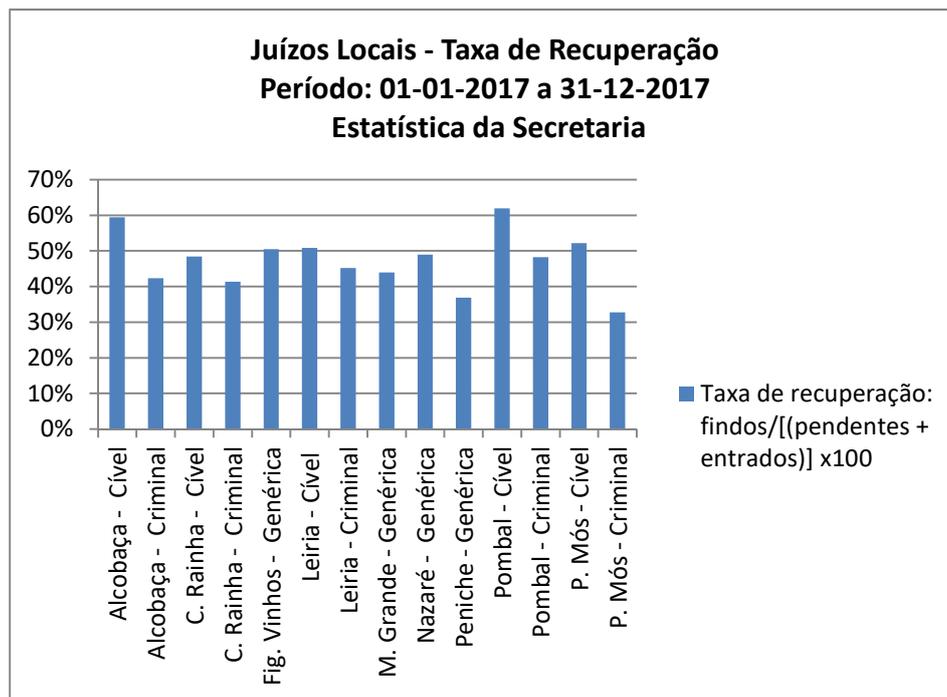


## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### 3.2. Estatística Secretária

Taxa de recuperação (backlog rate)			
Período em análise - de 01-01-2017 a 31-12-2017 - Estatística da Secretaria			
Juízos Locais	Processos findos	Processos pendentes + entrados	Taxa de recuperação: findos/[(pendentes + entrados)] x100
Alcobaça - Cível	493	830	59%
Alcobaça - Criminal	701	1.655	42%
C. Rainha - Cível	433	894	48%
C. Rainha - Criminal	1.036	2.507	41%
Fig. Vinhos - Genérica	391	775	50%
Leiria - Cível	1057	2.078	51%
Leiria - Criminal	1863	4.124	45%
M. Grande - Genérica	741	1.686	44%
Nazaré - Genérica	361	737	49%
Peniche - Genérica	230	623	37%
Pombal - Cível	716	1.157	62%
Pombal - Criminal	934	1.935	48%
P. Mós - Cível	313	600	52%
P. Mós - Criminal	305	931	33%

\*



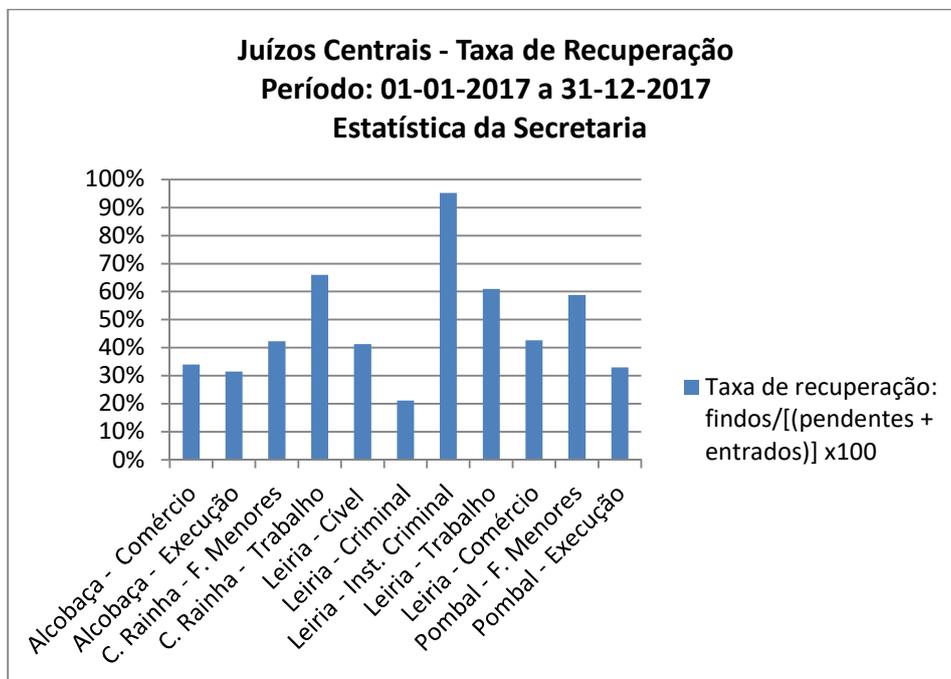


## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

\*

Taxa de recuperação (backlog rate)			
Período em análise - de 01-01-2017 a 31-12-2017 - Estatística da Secretaria			
Juízos Centrais	Processos findos	Processos pendentes + entrados	Taxa de recuperação: findos/[(pendentes + entrados)] x100
Alcobaça - Comércio	1599	4704	34%
Alcobaça - Execução	5895	18683	32%
C. Rainha - F. Menores	1379	3261	42%
C. Rainha - Trabalho	844	1279	66%
Leiria - Cível	685	1661	41%
Leiria - Criminal	295	1397	21%
Leiria - Inst. Criminal	3069	3224	95%
Leiria - Trabalho	2943	4825	61%
Leiria - Comércio	2048	4806	43%
Pombal - F. Menores	2576	4385	59%
Pombal - Execução	7513	22770	33%

\*





## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### 4. Taxa de Litigância

#### 4.1. Estatística Oficial

<b>Taxa de litigância</b>			
Período: de 01-01-2017 a 31-12-2017 - Estatística Oficial			
<b>Juízos Locais</b>	População residente	Processos entrados de 01-01-2017 a 31-12-2017	Taxa de litigância (Processos entrados por milhar de residentes)
Alcobaça - Cível	54.628	397	7
Alcobaça - Criminal	54.628	577	11
C. Rainha - Cível	75.816	467	6
C. Rainha - Criminal	75.816	752	10
Fig. Vinhos - Genérica	18.798	414	22
Leiria - Cível	125.523	1.023	8
Leiria - Criminal	125.523	1.327	11
M. Grande - Genérica	38.561	626	16
Nazaré - Genérica	14.350	319	22
Peniche - Genérica	26.848	265	10
Pombal - Cível	65.420	545	8
Pombal - Criminal	65.420	617	9
P. Mós - Cível	39.468	312	8
P. Mós - Criminal	39.468	235	6

**População residente, estimativas a 31 de Dezembro**

Fontes de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente

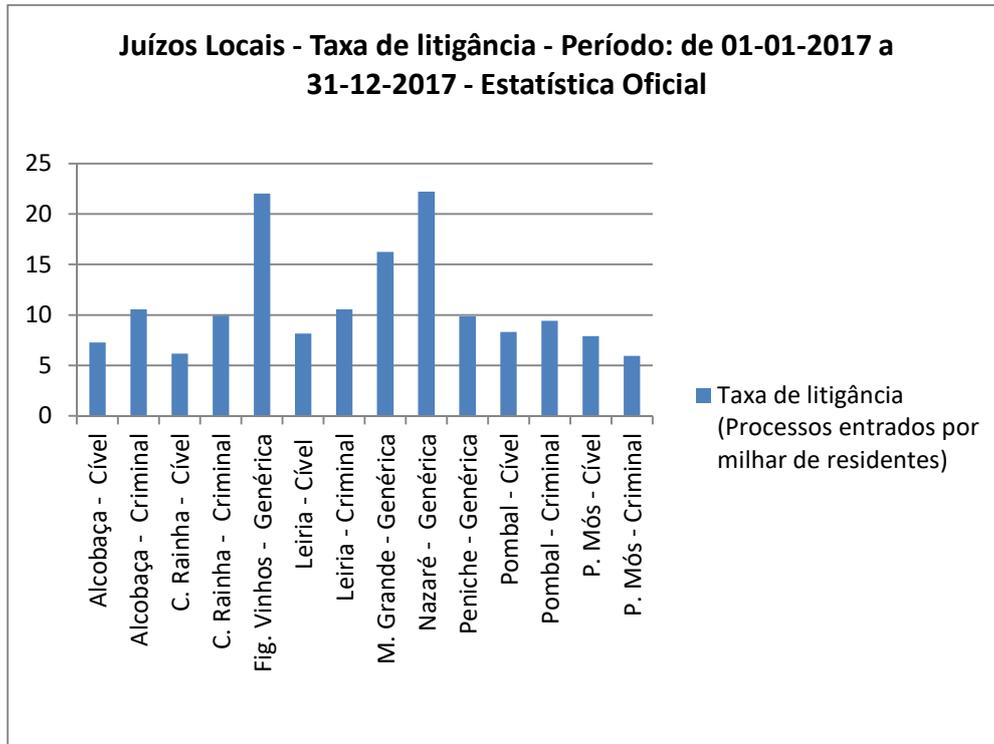
Fonte: PORDATA

Última atualização: 2017-06-16

\*



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria



\*

<b>Taxa de litigância</b>			
Período: de 01-01-2017 a 31-12-2017 - Estatística Oficial			
<b>Juízos Centrais</b>	População residente	Processos entrados de 01-01-2017 a 31-12-2017	Taxa de litigância (Processos entrados por milhar de residentes)
Alcobaça - Comércio	211.110	1075	5
Alcobaça - Execução	211.110	2757	13
C. Rainha - F. Menores	171.642	1.228	7
C. Rainha - Trabalho	157.292	453	3
Leiria - Cível	459.412	542	1
Leiria - Crime	459.412	245	1
Leiria - Inst. Criminal	459.412	3040	7
Leiria - Trabalho	302.120	2192	7
Leiria - Comércio	248.302	1.292	5
Pombal - F. Menores	275.761	1902	7
Pombal - Execução	248.302	3538	14

**População residente, estimativas a 31 de Dezembro**

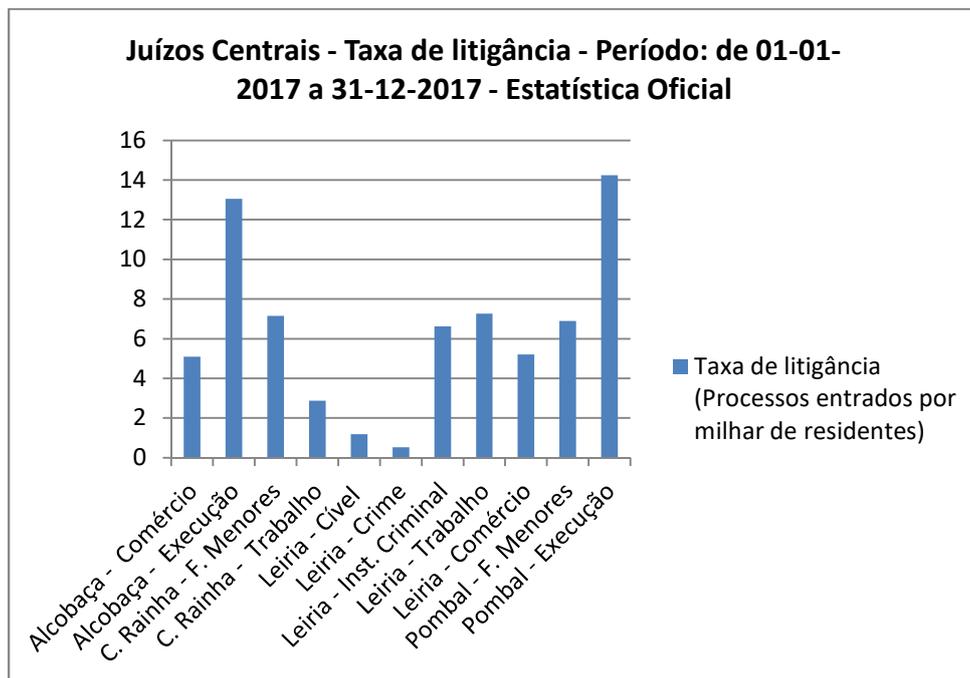
Fontes de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente

Fonte: PORDATA

Última actualização: 2017-06-16



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria



### 4.2. Estatística Secretária

<b>Taxa de litigância</b>			
Período: de 01-01-2017 a 31-12-2017 - Estatística da Secretaria			
<b>Juízos Locais</b>	População residente	Processos entrados de 01-01-2017 a 31-12-2017	Taxa de litigância (Processos entrados por milhar de residentes)
Alcobaça - Cível	54.628	401	7
Alcobaça - Criminal	54.628	593	11
C. Rainha - Cível	75.816	471	6
C. Rainha - Criminal	75.816	775	10
Fig. Vinhos - Genérica	18.798	438	23
Leiria - Cível	125.523	1.028	8
Leiria - Criminal	125.523	1.338	11
M. Grande - Genérica	38.561	632	16
Nazaré - Genérica	14.350	322	22
Peniche - Genérica	26.848	273	10
Pombal - Cível	65.420	549	8
Pombal - Criminal	65.420	621	9
P. Mós - Cível	39.468	313	8
P. Mós - Criminal	39.468	237	6

**População residente, estimativas a 31 de Dezembro**

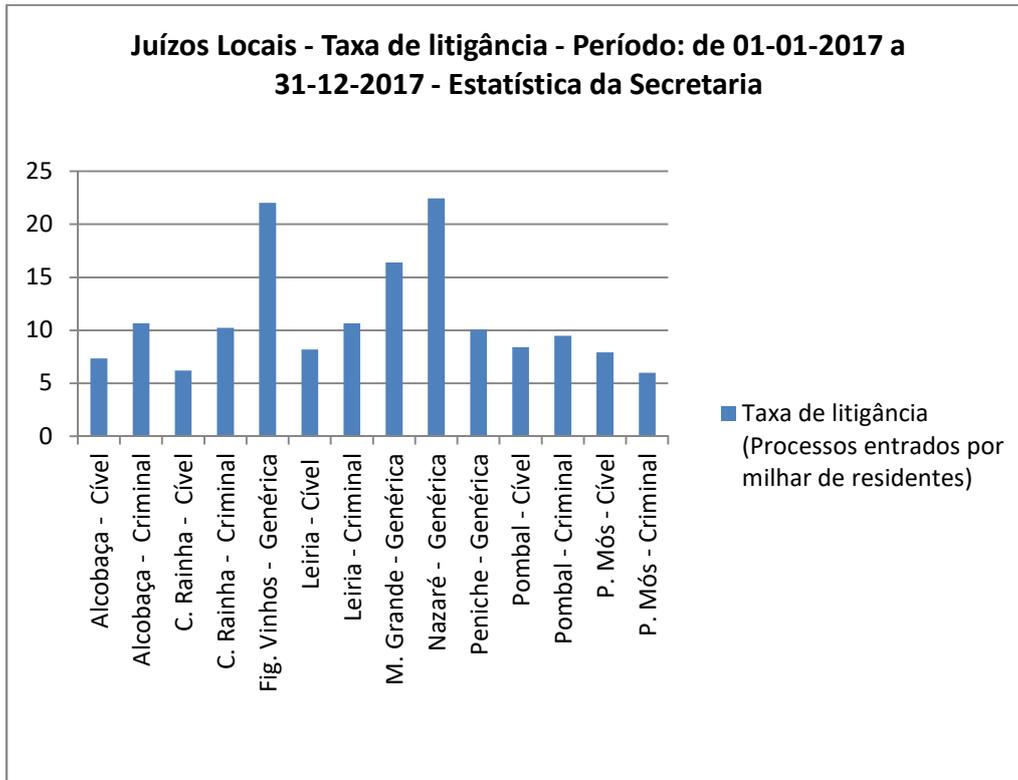
Fontes de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente

Fonte: PORDATA

Última actualização: 2017-06-16



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria



<b>Taxa de litigância</b>			
Período: de 01-01-2017 a 31-12-2017 - Estatística da Secretaria			
<b>Juízos Centrais</b>	População residente	Processos entrados de 01-01-2017 a 31-12-2017	Taxa de litigância (Processos entrados por milhar de residentes)
Alcobaça - Comércio	211.110	1106	5
Alcobaça - Execução	211.110	2784	13
C. Rainha - F. Menores	171.642	1.276	7
C. Rainha - Trabalho	157.292	458	3
Leiria - Cível	459.412	552	1
Leiria - Crime	459.412	247	1
Leiria - Inst. Criminal	459.412	3040	7
Leiria - Trabalho	302.120	2205	7
Leiria - Comércio	248.302	1.306	5
Pombal - F. Menores	275.761	1962	7
Pombal - Execução	248.302	3584	14

**População residente, estimativas a 31 de Dezembro**

Fontes de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente

Fonte: PORDATA

Última actualização: 2017-06-16



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria



<b>Pendência Oficial</b>								
Áreas		Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Execuções	30071	6763	11967	24825	176,9%	2,5	37,9%
	Outras	8548	8509	9852	7012	115,8%	0,9	63,5%
<b>Penal</b>		2017	3226	3425	1793	106,2%	0,6	68,2%
<b>Laboral</b>		1088	2298	2077	985	90,4%	0,5	63,3%
<b>Tutelar</b>		1078	2304	2293	807	99,5%	0,5	73,7%
<b>Inst. Criminal</b>		120	3040	3038	120	99,9%	0,0	96,1%
<b>Total</b>		<b>42922</b>	<b>26140</b>	<b>32652</b>	<b>35542</b>	<b>124,9%</b>	<b>1,3</b>	<b>52,9%</b>
<b>Pendência Secretária</b>								
Áreas		Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Execuções	33816	6840	13785	26862	201,5%	2,5	40,9%
	Outras	16077	8597	11029	13502	128,3%	1,5	49,9%
<b>Penal</b>		8826	3275	4428	7668	135,2%	2,0	40,5%
<b>Laboral</b>		2775	2316	3201	1758	138,2%	0,9	78,6%
<b>Tutelar</b>		3377	2405	2908	2687	120,9%	1,2	57,1%
<b>Inst. Criminal</b>		184	3040	3069	155	101,0%	0,1	96,1%
<b>Total</b>		<b>65055</b>	<b>26473</b>	<b>38420</b>	<b>52632</b>	<b>145,1%</b>	<b>1,7</b>	<b>48,6%</b>



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

\*

### **5. Dilação dos agendamentos**

Diligência marcada com maior dilação a 31 de Dezembro de 2017, salvo circunstâncias excepcionais decorrentes do próprio processo (por exemplo, necessidade de carta rogatória, perícia, etc.)

Juízos Especializados Centrais:

- Juízo Central Cível: 30/05/2018;
- Juízo Central Criminal: 19/04/2018;
- Juízo de Instrução Criminal: 25/01/2018;
- Juízo de Execução de Alcobaça: 19/02/2018;
- Juízo de Execução de Ansião: 23/01/2018;
- Juízo de Comércio de Alcobaça: 23/02/2018;
- Juízo de Comércio de Leiria: 14/02/2018;
- Juízo do Trabalho de Leiria: 20/03/2018;
- Juízo do Trabalho de Caldas da Rainha: 12/04/2018;
- Juízo de Família e Menores de Caldas da Rainha: 19/03/2018;
- Juízo de Família e Menores de Pombal: 05/02/2018.

Juízos Locais:

- Competência Genérica de Figueiró dos Vinhos: 05/04/2018;
- Cível de Pombal: 01/03/2018;
- Criminal de Pombal: 17/04/2018;



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

- Cível de Leiria: 07/03/2018;
- Criminal de Leiria: 14/03/2018;
- Competência Genérica de Marinha Grande: 07/02/2018;
- Cível de Porto de Mós: 15/02/2018;
- Criminal de Porto de Mós: 03/05/2018;
- Cível de Alcobaça: 26/04/2018;
- Criminal de Alcobaça: 06/06/2018;
- Competência Genérica de Nazaré: 22/03/2018;
- Cível de Caldas da Rainha: 13/03/2018;
- Criminal de Caldas da Rainha: 02/05/2018;
- Competência Genérica de Peniche: 17/04/2018.

\*

### **6. Unidades Centrais e de Serviço Externo**

#### **6.1 Tratamento de objectos**

O sistema informático não permite colher informações integradas relativas a objectos. Assim, apenas é possível obter informações individualmente de cada processo. Estão em curso processos de venda de objectos, nos vários Núcleos, no seguimento do decidido em Conselho de Gestão. Tem-se feito um acompanhamento particular no que respeita aos veículos apreendidos, por forma a que o seu destino seja rapidamente determinado, em face da sua rápida desvalorização.



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### 6.2. Atos por praticar em 31/12/2017:

#### Alcobaça:

Espécies de Atos	Número Total	> 30 dias	> 60 dias	> 90 dias
Próprios das USE quando as não haja	13	13	0	0
Diversos	0	0	0	0

#### Caldas da Rainha:

Espécies de Atos	Número Total	> 30 dias	> 60 dias	> 90 dias
Próprios das USE quando as não haja	11	11	0	0
Diversos (arquivo)	0	0	0	0

#### Figueiró dos Vinhos:

Espécies de Atos	Número Total	> 30 dias	> 60 dias	> 90 dias
Próprios das USE quando as não haja	2	2	0	0
Diversos	0	0	0	0

#### Leiria:

Espécies de Atos	Número Total	> 30 dias	> 60 dias	> 90 dias
Próprios das USE quando as não haja	0	0	0	0
Diversos	0	0	0	0
Serviço Externo	0	1	0	0

#### Marinha Grande:

Espécies de Atos	Número Total	> 30 dias	> 60 dias	> 90 dias
Próprios das USE quando as não haja	4	4	0	0
Diversos (arquivo)	0	0	0	0



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### Nazaré:

Espécies de Atos	Número Total	> 30 dias	> 60 dias	> 90 dias
Próprios das USE quando as não haja	8	8	0	0
Diversos	12	12	0	0

### Peniche:

Espécies de Atos	Número Total	> 30 dias	> 60 dias	> 90 dias
Próprios das USE quando as não haja	2	1	1	0
Diversos	0	0	0	0

### Pombal:

Espécies de Atos	Número Total	> 30 dias	> 60 dias	> 90 dias
Próprios das USE quando as não haja	81	74	3	4
Diversos (arquivo)	62	57	1	4

### Porto de Mós:

Espécies de Atos	Número Total	> 30 dias	> 60 dias	> 90 dias
Próprios das USE quando as não haja	101	80	20	1
Diversos (arquivo)				

## 6.3 Secções de proximidade – atos praticados

### Ansião:<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Funciona conjuntamente com a Secção de Execução de Pombal, ali deslocalizada.



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Espécie de Atos	Número de Atos
Julgamentos/Diligências	26
Receção de Papéis	61
Informações	34
Prática de Atos Processuais (ex.: cumprimento de despachos)	21
Diversos	908

### Alvaiázere:

Espécie de Atos	Número de Atos
Julgamentos/Diligências	100
Receção de Papéis	262
Informações	2493
Prática de Atos Processuais (ex.: cumprimento de despachos)	3432
Diversos	2098

### Bombarral:

Espécie de Atos	Número de Atos
Julgamentos/Diligências	54
Receção de Papéis	209
Informações	295
Prática de Atos Processuais (ex.: cumprimento de despachos)	1100
Diversos	383

\*



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### VIII APRECIACÃO – TENDO POR REFERÊNCIA OS OBJETIVOS FIXADOS PARA 2016/2017

Os objectivos processuais fixados para o ano judicial transato podem agrupar-se, genericamente, nas seguintes categorias:

**1- Encurtamento das dilações de agendamento:** quanto a este objetivo, poderemos considerar que (constando do objectivo a dilação, que se distingue do prazo do agendamento) o mesmo foi cumprido na maioria dos Juízos, tendo-se verificado, no entanto, que (tendo por referência o último agendamento, à data de 31.12) foi ultrapassado o prazo fixado nos objetivos nos Juízos Local Criminal de Alcobaça e de Porto de Mós (por razões de ausências justificadas e comunicadas).

**2- Adoção de práticas que determinem o encurtamento do tempo de vida dos processos, com maior regularidade e tempestividade do seu cumprimento:** vários indicadores podem ser convocados para apreciar o cumprimento deste objetivo.

Assim, por um lado, dos dados recolhidos, pudemos constatar que os adiamentos de diligências por acto imputável ao Tribunal (falta de notificação atempada, e outros) foram em número reduzido.

Diminuiu o número os atos das Unidades Centrais e de Serviço Externo a aguardar concretização por tempo excessivo (mais de 30, 60 e 90 dias), o mesmo sucedendo com a generalidade das Secções de processos.

Um dos indicadores importantes para análise do sucesso das medidas adotadas, é o das taxas de resolução, que na sua maioria são positivas.

Na estatística oficial, apenas cinco Juízos apresentam taxas de resolução inferiores a 100%, a rondar esta grandeza; e na estatística de secretaria apenas se verificaram taxas de resolução inferiores a 100% em três juízos; verificando-se que os Juízos de Execução de Alcobaça e Pombal apresentaram taxas de resolução na estatística da secretaria superiores 200%; o que representa que se conseguiram terminar mais processos do que os entrados, assim contribuindo para a recuperação e descongestionamento dos serviços.



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Todos os Juízos Criminais da Comarca apresentaram taxas de resolução positivas, quer na estatística oficial que na da secretariada secretaria, apesar do elevado número de arguidos contumazes o que impede a obtenção de melhores taxas de finalização.

**3- Atualização dos dados estatísticos dos processos:** esta é uma tarefa em permanente execução, que tem vindo a ser realizada de forma positiva.

**4- Identificação de processos com arguidos contumazes:** tal tarefa foi feita, sendo um dado muito útil não só para controlo dos processos à beira da prescrição, mas também para poder interpretar corretamente os dados estatísticos.

**5- Evitar decurso de prazos de prescrição de procedimento ou sanção, por causa imputável ao Tribunal:** As prescrições verificadas decorreram de situações de difícil concretização da acção penal, designadamente por ser desconhecido o paradeiro dos arguidos ou de cumprimento de sanções (condenados sem bens penhoráveis ou paradeiro conhecido, etc.), apenas tendo ocorrido uma situação em que a prescrição ocorreu com o concurso de atrasos na tramitação do processo e que originou uma participação ao COJ.

**6- Elaboração de rateios, ainda que parciais, em processos de falência/insolvência, e processos de execução mais antigos (anteriores a 15 de Setembro de 2003):** com vista a obter uma satisfação mais rápida, ainda que parcial, dos direitos dos credores reconhecidos, implementaram-se prioridades a este nível, nomeadamente com o recurso à ETE, tendo-se feito vários atos desta natureza, conforme acima indicado.

Quanto às execuções entradas até 15 de Setembro de 2013, não sendo em número total muito elevado, mostram-se porém difíceis de terminar, não porque não estejam sinalizadas para tratamento prioritário, mas sobretudo por razões



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

processuais (dificuldade de penhora/venda de bens, localização de pessoas e bens, etc.):

Juízos de Execução								
Estatística da Secretaria								
Execuções anteriores a 15-09-2003								
Alcobaça					Pombal			
Espécie	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017
Execuções Ordinárias (até 15 Set 2003)	164	2	65	101	155	10	79	85
Execuções Sumárias e outras (até 15 set 2003)	56	4	28	30	69	8	45	32
<b>Total</b>	<b>220</b>	<b>6</b>	<b>93</b>	<b>131</b>	<b>224</b>	<b>18</b>	<b>124</b>	<b>117</b>

\*

**7-Unidades Centrais e de Serviço Externo:** na sequência de medidas de reorganização tomadas, sobretudo na UCSE de Leiria, conclui-se que, de uma forma geral, o tempo de cumprimento de actos por parte destas unidades orgânicas, relativamente ao ano anterior, reduziu-se.

**8- Tratamento de objetos e arquivo:** havendo ainda bastante a realizar nesta área, porém pode-se concluir que o trabalho efectuado no ano judicial de 2017, a este nível, e conforme acima já mencionado, foi muito positivo, esperando-se que a curto-médio prazo esteja a situação totalmente regularizada.

\*

De todo o exposto, pode considere-se que se logrou:

- Implementar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, mediante reuniões, designadamente, reuniões deslocalizadas, ações de formação e provimentos conjuntos;



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

- Prover o sistema de justiça dos meios indispensáveis ao cumprimento da sua missão comunicando trimestralmente os resultados atingidos de acordo com grelhas de monitorização, promovendo a distribuição eficiente e equitativa de serviço a juízes auxiliares e do quadro complementar, e apresentando relatórios sobre o serviço desempenhado;

- Melhorar o tempo de resolução dos processos, e reduzida a pendência na generalidade dos juízos, que apresentam uma taxa de resolução acima dos 100%. Em geral, o cumprimento dos prazos manteve-se regular.

Genericamente, o agendamento vem sendo efetuado, de acordo com os prazos legais ou contratualizados, tal como vem comunicado ao Conselho Superior da Magistratura através das grelhas de monitorização; e, nas atas vem sendo efetuada a menção das horas do início e do termo das diligências.

- Promoveu-se a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, reuniões evitando-se a fragmentação decisória e atos inúteis através da implementação/execução de provimentos conjuntos e reuniões.

- Promoveu-se o acesso ao Direito e à Justiça e a transparência na justiça, mediante a abertura do Tribunal ao exterior, designadamente com o projecto Justiça para Tod@s, com a realização de julgamentos simulados com a participação de jovens em idade escolar e celebração de protocolos com Escolas do Distrito de Leiria.

\*



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### IX – PLANO DE ATIVIDADES (2018)

\*

Tudo considerado, incluindo os resultados obtidos, o enquadramento que deles foi feito, para o ano judicial de 2018, propõe-se o seguinte Plano de Atividades:

1. - Cumprir os objetivos processuais para o ano de 2018, propostos ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do art.º 91.º da LOSJ;
2. O que implica a monitorização da atividade dos diversos Juízos da Comarca, para avaliação da evolução dos resultados obtidos em face dos objetivos assumidos, com base, designadamente, nos elementos disponibilizados pelo sistema de informação de suporte à tramitação processual.
3. Acompanhar o movimento processual do Tribunal, identificando, designadamente, os processos que estão pendentes por tempo considerado excessivo ou que não são resolvidos em prazo considerado razoável, informando o Conselho Superior da Magistratura e promovendo as medidas que se justifiquem.
4. Aprofundar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, mediante provimentos conjuntos e reuniões deslocalizadas e regulares;
5. Promover reuniões de planeamento e de avaliação dos resultados dos serviços judiciais da Comarca.
6. Promover a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, reuniões evitando-se a fragmentação decisória e atos inúteis através da implementação/execução de provimentos conjuntos e reuniões;
7. Adotar ou propor às entidades competentes medidas, nomeadamente, de desburocratização, simplificação de procedimentos, utilização das tecnologias de informação e transparência do sistema de justiça.
8. Promover a transparência na administração da Justiça antecipando o interesse noticioso dos processos, em articulação com o Conselho Superior da Magistratura, de modo a que seja preparada a ação adequada.
9. Acompanhar e avaliar a atividade do Tribunal, nomeadamente a qualidade do serviço de justiça prestado aos cidadãos, tomando por referência as reclamações ou outras iniciativas, que são objecto de análise e apreciação pelo Conselho de Gestão, e encaminhadas para as entidades legalmente competentes;



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

10. Diligenciar junto das entidades competentes pela execução de:

- Obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos;
- Planos de segurança, higiene e saúde no trabalho (atualmente em fase inicial);
- Planos de segurança contra a intrusão, incêndios, e outros riscos.

\*



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### X – SÍNTESE CONCLUSIVA

1. Em geral, os indicadores de gestão registam uma evolução favorável no período em análise;
2. Designadamente, as taxas de resolução têm registado uma evolução favorável fixando-se a taxa de resolução média da estatística oficial – não incluindo as execuções em 106,75% e, considerando também as execuções em 124,9%;
3. Genericamente os objectivos relativos a encurtamento das dilações de agendamento, o encurtamento do tempo de vida dos processos; atualização dos dados estatísticos dos processos; identificação de processos com arguidos contumazes: evitar decurso de prazos de prescrição de procedimento ou sanção, por causa imputável ao Tribunal; elaboração de rateios, ainda que parciais, em processos de falência/insolvência, e processos de execução mais antigos (anteriores a 15 de Setembro de 2003; prazos de cumprimento das unidades Centrais e de Serviço Externo; e tratamento de objetos e arquivo foram cumpridos, e nalguns casos amplamente cumpridos. Os incumprimentos parciais (frequentemente a rondar o limite do cumprimento) foram sinalizados com vista à melhoria contínua.
4. O número de processos pendentes na estatística oficial (processos sem decisão), desceu para 35.542 processos, enquanto o número de processos pendentes na estatística da secretaria (todos os processos com e sem decisão), reduziu para 52.632.
5. A sucessiva redução das pendências, o generalizado cumprimento dos prazos, a movimentação regular dos processos e dos procedimentos, a correção dos erros estatísticos, afunila as possibilidades de melhoria aos níveis dos indicadores de gestão.
6. Em particular, havendo absentismo, que não seja viável suprir, de juízes, ou falta de funcionários.
7. Importa continuar a aprofundar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, a transparência na administração da Justiça e a qualidade do serviço de justiça prestado aos cidadãos.
8. Bem como, continuar a diligenciar junto das entidades competentes pela execução de obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos; planos de segurança, higiene e saúde no trabalho (atualmente em fase inicial); e planos de segurança contra a intrusão, incêndios e outros riscos.



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

### **PRECONIZA-SE:**

- Diligenciar junto das entidades competentes pela execução de obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos; planos de segurança, higiene e saúde no trabalho (atualmente em fase inicial); e planos de segurança contra a intrusão, incêndios e outros riscos.
- Acentuar a urgência na realização dos trabalhos de adaptação do edifício, onde se encontrava o DIAP, a fim de aí vir a ser instalado o novo Juízo de Família e Menores de Leiria, independentemente e sem prejuízo da instalação do Juízo de Família e Menores de Alcobaça.
- Obras em espaço cedido pelo Município (antiga escola primária), para instalação do Juízo de Família e Menores, em Alcobaça.
- Estudo para eventual desdobramento do Juízo Central Criminal de Leiria de forma que parte dos serviços passem para a parte sul da Comarca (eixo Alcobaça-Caldas da Rainha).
- Reforço do quadro de dois funcionários de apoio aos Órgãos de Gestão para pelo menos cinco funcionários.
- Criação de mais um lugar de motorista.
- Aumento do quadro de Funcionários, incluindo chefias.
- Colocação de assistentes operacionais e funcionários administrativos.
- Criação de uma ferramenta informática adequada ao tratamento e gestão processual integrada dos objectos apreendidos, de forma transversal a todas as fases do processo e comum a todos os intervenientes processuais, mormente OPCs, Ministério Público e Tribunal, permitindo pesquisas ou gestão integrada dos objectos, as descrições nem sempre são coincidentes, correctas ou completas.
- Centralização de toda a contratação e aquisição de bens e serviços pela DGAJ, ou pela concretização de mais autonomia dos Órgãos de Gestão da Comarca.
- Superação do registo no sistema informático GIS, quer na parte relativa ao registo de facturas, quer na parte do economato (que continua a obrigar a inserção de dados tratados



## Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

exteriormente, requerendo um investimento superior, ou que não é suficientemente compensado com o correspondente acréscimo de valor à saída, continuando a revelar-se uma tecnologia muito próximo do inútil, ou mesmo prejudicial ao fim que se pretende alcançar).

- Melhoria da sinalética.

- Aperfeiçoamento do sistema informático para a recolha e tratamento dos dados estatísticos, que permita a melhoria da fiabilidade dos dados estatísticos, sem alocação de meios humanos desproporcionados e insuficientes.

Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

(Maria Alexandra Xavier Ferreira Guiné)